

**UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

JULIANA PORCIUNCULA

**ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS NO
MERCADO INTERNO E EXTERNO - UM ESTUDO DE CASO EM UMA
DISTRIBUIDORA ATACADISTA.**

CAXIAS DO SUL

2015

JULIANA PORCIUNCULA

**ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS NO
MERCADO INTERNO E EXTERNO - UM ESTUDO DE CASO EM UMA
DISTRIBUIDORA ATACADISTA.**

Monografia apresentada como requisito
para a obtenção do Grau de Bacharel em
Ciências Contábeis da Universidade de
Caxias do Sul

Orientador: Prof. Ms. Leandro Rogério
Schiavo

CAXIAS DO SUL

2015

JULIANA PORCIUNCULA

**ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS NO
MERCADO INTERNO E EXTERNO - UM ESTUDO DE CASO EM UMA
DISTRIBUIDORA ATACADISTA.**

Monografia apresentada como requisito
para a obtenção do Grau de Bacharel em
Ciências Contábeis da Universidade de
Caxias do Sul

Orientador: Prof. Ms. Leandro Rogério
Schiavo

Aprovado (a) em ____/____/____

Banca Examinadora:

Presidente

Prof. Ms. Leandro Rogério Schiavo
Universidade de Caxias do Sul - UCS

Examinadores:

Prof. Dra. Marlei Salette Mecca
Universidade de Caxias do Sul - UCS

Prof. Ms. Eduardo Tomedi Leites
Universidade de Caxias do Sul - UCS

AGRADECIMENTOS

Quero expressar meus agradecimentos a todas as pessoas que, de uma forma ou de outra, colaboraram para que este trabalho fosse realizado. Em especial ao meu orientador, Prof. Ms, Leandro Rogério Schiavo pela sua competência e orientação durante todo o desenvolvimento desta monografia. Agradeço de forma toda especial, a minha família que sempre deram apoio e incentivo em todos os momentos da minha graduação, e aos meus amigos que me ajudaram e estiveram ao meu lado nessa caminhada, pelo incentivo, amizade, dedicação e paciência. Sem a ajuda deles não seria possível chegar até aqui. Além de acreditarem no meu potencial, foram compreensíveis nos diversos momentos em que não pude estar presente devido à realização desta monografia.

“Desistir... eu já pensei seriamente nisso, mas nunca me levei realmente a sério; é que tem mais chão nos meus olhos do que o cansaço nas minhas pernas, mais esperança nos meus passos, do que tristeza nos meus ombros, mais estrada no meu coração do que medo na minha cabeça.”

Cora Coralina

RESUMO

No cenário atual, a competitividade no mercado de produtos alimentícios tem exigido a busca contínua por inovação de seus produtos para que se destaque não só pela qualidade, mas também pelo preço. No ramo atacadista não é diferente. Para que as empresas obtenham retorno desejado é fundamental a análise e acompanhamento dos custos de aquisição. O presente trabalho tem como objetivo analisar os custos de aquisição dos principais produtos comercializados pela empresa em estudo, que são mercadorias de origem ovina e bovina, provenientes do mercado interno e do mercado externo. A pesquisa se classifica como estudo de caso, descritiva e qualitativa. Com base na pesquisa e no referencial teórico, foi realizado o levantamento de dados, através de notas fiscais, guias de impostos e planilhas de despachos aduaneiros. Após o levantamento de dados foi realizada uma análise minuciosa dos mesmos, e apresentada uma planilha padrão para cálculo do custo de aquisição. Posteriormente, elaborou-se um comparativo em forma de planilhas, que possibilitou a empresa identificar que o mais vantajoso é adquirir mercadorias ovinas no mercado externo e as mercadorias bovinas mercado interno. Os dados obtidos através do levantamento de dados foram de grande importância para o bom desenvolvimento deste trabalho e a obtenção dos objetivos propostos.

Palavras-chave: Custos de aquisição. Carne ovina. Carne bovina. Mercado interno. Mercado externo.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Planilha Padrão	38
Figura 2: Planilha de custo de ovino mercado interno.....	48
Figura 3: Planilha de custo de ovino mercado externo.....	49
Figura 4: Planilha de custo bovino mercado interno.....	54
Figura 5: Planilha de custo bovino mercado externo.....	55

LISTAS DE QUADROS

Quadro 1: Incidência de ICMS	24
Quadro 2: Planilha de Componentes do Custo de Aquisição.....	35

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Comparativo entre custo de aquisição nacional e importado – Ovinos50

Tabela 2: Comparativo entre custo de aquisição nacional e importado - Bovinos56

LISTA DE ABREVIATURAS

art.	artigo
ed.	edição
Esp.	especialista
Ms.	mestre
n.	número
n ^o	número
p.	página
prof.	Professor
§	Parágrafo

LISTA DE SIGLAS

SEBRAE -	Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas
ICMS -	Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviço
ICMS ST -	Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviço em Substituição Tributária
IPI -	Imposto sobre Produtos Industrializados
II -	Imposto de Importação
PIS -	Programa de Interação Social
COFINS -	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social
AFRMM -	Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante
ATA -	Adicional de Tarifas Aeroportuárias
LI -	Liberação de Importação
DI -	Declaração de Importação
SISCOMEX -	Sistema Integrado de Comércio Exterior
MDIC -	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
LC -	Letra de Câmbio
NBC TG -	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica

LISTA DE SÍMBOLOS

%	por cento
kg	quilograma
km	quilometro
R\$	reais

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
1.1	CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTUDO	15
1.2	TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA	16
1.3	OBJETIVOS	17
1.3.1	Objetivo geral	17
1.3.2	Objetivos específicos	17
1.4	METODOLOGIA	18
1.5	ESTRUTURA DO ESTUDO	19
2	CUSTO DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS	20
2.1	CUSTO DE AQUISIÇÃO	20
2.2	COMPONENTES DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	21
2.2.1	Preço de Compra	21
2.2.2	Impostos	22
2.2.2.1	Impostos (Cumulativo e Não Cumulativo)	22
2.2.2.2	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias (ICMS)	23
2.2.2.2.1	ICMS – ST (SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA)	24
2.2.2.3	Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)	25
2.2.2.4	Programa de Interação Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS).....	26
2.2.2.5	Imposto de Importação (II).....	27
2.2.3	Demais Gastos (Mercado Interno e Importação).....	27
2.2.3.1	Transporte	27
2.2.3.2	Seguros	28
2.2.3.3	Demais despesas e taxas.....	29
2.2.3.3.1	Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	29
2.2.3.3.2	Adicional de Tarifas Aeroportuárias (ATA)	30
2.2.3.3.3	Armazenagem	31
2.2.3.3.4	Capatazia	31
2.2.3.3.5	Despachante Aduaneiro	32

2.2.3.3.6 Emissão da Declaração de Importação (DI)	32
2.2.3.4 Modalidades de fechamento de câmbio	32
2.2.3.4.1 Carta de Crédito de Importação	33
2.2.3.4.2 Cobrança de Importação	34
2.2.3.4.3 Financiamento à Importação	34
2.3 COMPONENTES DO CUSTO DE AQUISIÇÃO MERCADO EXTERNO X MERCADO INTERNO.....	35
3 ESTUDO DE CASO	36
3.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA EMPRESA.....	36
3.2 PRODUTOS, FUNCIONAMENTO E MERCADO	36
3.3 APURAÇÃO DOS CUSTOS DE AQUISIÇÃO	37
3.3.1 Planilha Padrão	38
3.3.2 Coleta de Dados	43
3.3.2.1 Análise comparativa de cortes ovinos mercado interno e externo.....	44
3.3.2.1.1 Custo de aquisição de cortes ovinos no mercado interno e externo	47
3.3.2.1.2 Análise comparativa do custo de aquisição de cortes ovinos.....	50
3.3.2.2 Análise comparativa de cortes bovinos mercado interno e externo.....	51
3.3.2.2.1 Custo de aquisição de cortes bovinos no mercado interno e externo	53
3.3.2.2.2 Análise comparativa do custo de aquisição de cortes bovinos.....	56
4 CONCLUSÃO	57
REFERÊNCIAS.....	59
APÊNDICE A - PLANILHA DE CUSTO DE AQUISIÇÃO DE OVINO MERCADO INTERNO JANEIRO 2015.....	63
APÊNDICE B - PLANILHA DE CUSTO DE AQUISIÇÃO DE OVINO MERCADO INTERNO FEVEREIRO 2015.....	64
APÊNDICE C - PLANILHA DE CUSTO DE AQUISIÇÃO DE OVINO MERCADO INTERNO MARÇO 2015.....	65

APÊNDICE D - PLANILHA DE CUSTO DE AQUISIÇÃO DE OVINO MERCADO EXTERNO JANEIRO 2015	66
APÊNDICE E - PLANILHA DE CUSTO DE AQUISIÇÃO DE OVINO MERCADO EXTERNO FEVEREIRO 2015.....	67
APÊNDICE F - PLANILHA DE CUSTO DE AQUISIÇÃO DE OVINO MERCADO EXTERNO MARÇO 2015.....	68
APÊNDICE G - PLANILHA DE CUSTO DE AQUISIÇÃO DE BOVINO MERCADO INTERNO JANEIRO 2015.....	69
APÊNDICE H - PLANILHA DE CUSTO DE AQUISIÇÃO DE BOVINO MERCADO INTERNO FEVEREIRO 2015.....	70
APÊNDICE I - PLANILHA DE CUSTO DE AQUISIÇÃO DE BOVINO MERCADO INTERNO MARÇO 2015	71
APÊNDICE J - PLANILHA DE CUSTO DE AQUISIÇÃO DE BOVINO MERCADO EXTERNO JANEIRO 2015	72
APÊNDICE K - PLANILHA DE CUSTO DE AQUISIÇÃO DE BOVINO MERCADO EXTERNO FEVEREIRO 2015.....	73
APÊNDICE L - PLANILHA DE CUSTO DE AQUISIÇÃO DE BOVINO MERCADO EXTERNO MARÇO 2015.....	74

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTUDO

A competitividade do mercado de produtos alimentícios tem exigido a busca contínua por inovação de seus produtos para que se destaquem não só pela qualidade, mas também pelo preço.

O ambiente no qual as empresas estão inseridas está em ascendente modificação e a competitividade tem aumentado consideravelmente. No ramo atacadista não é diferente. Para que as empresas obtenham o retorno desejado, é fundamental a análise e acompanhamento dos custos de aquisição.

Para atingir o melhor preço e esse ser competitivo, as empresas tem buscado aprimorar o conhecimento na contabilidade de custos, mais especificamente nos componentes do custo de aquisição, bem como toda a tributação que envolve a aquisição da mercadoria.

Há tempos, o custo deixou de ser uma simples ferramenta de avaliação de estoques e se tornou uma ferramenta de análise gerencial. A análise de custos é indispensável para a empresa que busca maximização do lucro.

Conforme Martins (1998), a contabilidade de custos tem duas funções, uma é auxiliar o controle e a outra ajudar nas tomadas de decisões. Quanto ao controle, sua mais importante missão é acompanhar efetivamente cada acontecimento para comparação com valores anteriormente definidos. Já para tomada de decisão, seu papel consiste em alimentar as informações sobre valores relevantes que dizem respeito à opção de compra.

Diante da alta carga tributária brasileira, as empresas buscam como alternativa a aquisição de mercadorias no mercado externo. Mesmo sendo um processo burocrático, muitas vezes pode se tornar viável.

Nesse contexto serão apresentados os elementos que compõem o custo de aquisição de mercadorias de origem bovina e ovina no mercado interno e externo, em uma distribuidora atacadista e através de uma planilha comparativa o objetivo é analisar o melhor preço de aquisição.

Tratando-se de uma empresa de administração familiar, é comum a ausência de controle de custos de aquisição. Seja por falta de organização ou por falta de conhecimento dos gestores no que diz respeito ao uso destas informações. Contudo

espera-se que a empresa em estudo tenha uma melhor clareza sobre o que realmente compõe o custo de aquisição e assim possa contribuir para a tomada de decisão.

Em vista desta situação, o presente estudo tem como objetivo esclarecer a composição dos custos das mercadorias no mercado interno e externo para fins de tomada de decisão.

No que diz respeito à área profissional, o estudo é de grande valia principalmente para empresas atacadistas que adquirem suas mercadorias no mercado interno e externo. O estudo servirá como base para melhorar o entendimento da aplicação de custos para que não ocorram perdas financeiras.

Diante disso, entende-se que o tema apresentado é de grande valia, tanto para fins acadêmicos, científicos e profissionais, justificando sua realização.

1.2 TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA

Com a evolução dos negócios e o aumento da concorrência, as organizações vêm sendo obrigadas a se preocuparem cada vez mais com os custos de suas mercadorias para comercialização. Através disto, é mister destacar a importância da busca constante por mercadorias de boa qualidade e custos competitivos no âmbito das empresas.

Deste modo, acredita-se que com a globalização e a mudança no mercado acontecendo cada vez mais rápido, as organizações estão sendo obrigadas a adotar sistemas de custeio que lhe tragam respostas com maior confiabilidade, assim buscando maior lucratividade e vantagem competitiva.

O tema de pesquisa foi escolhido através de pesquisas e análises de mercado realizadas pela autora. Delimita-se o tema somente a apuração e análise dos custos incidentes nos principais produtos comercializados pela empresa, sendo eles mercadorias de origem bovina e ovina no mercado interno e externo de uma empresa do ramo atacadista, situada na cidade de Farroupilha – RS, a fim de desenvolver uma planilha comparativa de custos para tomada de decisão. O período abrangido é de Janeiro a Março de 2015.

Diante da alta competitividade do mercado atual e a elevada carga tributária, os administradores de empresas precisam ter informações corretas e relevantes sobre o que compõe o custo na aquisição de mercadorias, tornando essas

informações instrumentos necessários para melhor gerenciar o custo das mercadorias adquiridas.

Deste modo, acredita-se ser de grande valia um estudo sobre o que deve compor o custo das mercadorias adquiridas no mercado interno e externo, buscando maior lucratividade e vantagem competitiva. A escolha do mesmo se deu devido à empresa em estudo, quando se refere à aquisição de mercadorias no mercado interno ou externo, não possuir um sistema de custos como alternativa para tomada de decisão.

Com base na delimitação do tema de pesquisa proposto, a questão de pesquisa é: O que é mais vantajoso para uma Distribuidora Atacadista da cidade de Farroupilha, adquirir mercadorias para revenda no mercado interno ou externo?

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 Objetivo geral

Identificar o que é mais vantajoso para uma Distribuidora Atacadista da cidade de Farroupilha: adquirir mercadorias para revenda no mercado interno ou mercado externo.

1.3.2 Objetivos específicos

- ✓ Fazer levantamento bibliográfico sobre custos na aquisição de mercadoria no mercado interno e externo;
- ✓ Apresentar a empresa estudo de caso;
- ✓ Levantar os elementos que compõem o custo de aquisição das mercadorias da empresa estudo de caso;
- ✓ Desenvolver uma planilha padrão para cálculo do custo de aquisição de mercadorias no mercado interno e externo;
- ✓ Fazer um comparativo entre o custo de aquisição do mercado interno e externo.

1.4 METODOLOGIA

O método de pesquisa a ser utilizado é a pesquisa bibliográfica, onde, através de levantamentos dos assuntos relacionados ao tema a ser pesquisado, buscar evidenciar os meios de atribuição de custo para análise comparativa na aquisição de mercadorias. Complementarmente, será usado um estudo de caso relacionado a uma empresa comercial atacadista visando aplicar de forma prática os conceitos teóricos abordados através da pesquisa bibliográfica.

Já em se tratando de estudo de caso, Beuren (2004) descreve que este estudo é o mais utilizado pelos pesquisadores que desejam aprofundar seus conhecimentos a respeito de determinado caso específico. No contexto de Gil (1999), o estudo de caso é caracterizado pelo estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permite seu amplo e detalhado conhecimento.

Segundo Yin o estudo de caso pode ser definido como:

[...]uma investigação científica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro do contexto da vida real, especialmente quando os limites entre fenômeno e o contexto não estão claramente definidos; enfrenta uma situação tecnicamente única em que haverá muito mais variáveis de interesse do que pontos de dados e, como resultado, baseia-se em várias fontes de evidência (...) e beneficia-se do desenvolvimento prévio de proposições teóricas para conduzir a coleta e análise dos dados. (YIN, 2001, p. 32-33)

Quanto aos objetivos, a pesquisa é descritiva devido ao registro e análise dos fatos e a sua relação. Para Gil (2002), as pesquisas descritivas são aquelas que também tendem identificar a existência de relação entre variáveis, e até definir a natureza dessa relação.

Já a abordagem do problema é a pesquisa qualitativa, pois o trabalho tem por objetivo analisar fatores que se atrelam entre si e de ponderar a relevância que um fator tem sobre o outro. Dessa maneira Lakatos (2011) afirma que a metodologia qualitativa analisa e interpreta aspectos profundamente enfatizando a complexidade dos fatos.

Diante das colocações dos autores, entende-se que as metodologias escolhidas são as mais adequadas para o tipo de estudo proposto.

1.5 ESTRUTURA DO ESTUDO

No primeiro capítulo é apresentado uma contextualização do tema, bem como os objetivos, a questão de pesquisa e a metodologia.

A seguir, no segundo capítulo, é apresentado o referencial teórico relacionado ao tema de pesquisa, que dará apoio para a realização do estudo de caso proposto.

Já no terceiro capítulo, é apresentada a empresa estudo de caso, bem como o histórico da mesma, seu mercado de atuação e os principais elementos que compõem o custo de aquisição. Ao final, pretende-se atingir o objetivo apresentando uma planilha padrão comparativa de custos de aquisição de mercadoria no mercado interno e externo, bem como tabela comparativa do que é mais vantajoso para empresa.

2 CUSTO DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

2.1 CUSTO DE AQUISIÇÃO

No atual mercado competitivo, se faz necessário apurar de forma correta os custos de aquisição de bens e mercadorias. Para Bayli *et al.* (2000, p.23), “o custo total de aquisição representa mais do que o preço e tem influência no desenvolvimento do papel mais amplo das compras na administração do custo total”. Os autores acrescentam ainda que “é o total que você realmente paga pelas mercadorias e serviços, incluindo impostos alfandegários, estocagem, inspeção e assim por diante”.

O custo da mercadoria adquirida não é apenas o seu valor atualizado. Sobre ele cabe ajustar a inclusão/exclusão de tributos, fretes de compra pagos pela empresa compradora, seguros e taxas e demais despesas diretamente incidentes sobre ela até a sua chegada ao destino (BERTÓ E BEULKE, 2005).

O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis perante o fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes devem ser deduzidos na determinação do custo de aquisição. (NBC TG 16 item 11)

Ainda, conforme Decreto Nº 3.000/99 (BRASIL, 1999) – Principais artigos relacionados com o controle de custos, art.289 define o que deve integrar o custo de aquisição:

Art.289. O custo das mercadorias revendidas e das matérias primas utilizadas será determinado com base em registro permanente de estoque ou no valor dos estoques existentes, de acordo com o Livro de Inventário, no fim do período de apuração (Decreto-Lei nº1. 598/77, art.14).

§1º O custo de aquisição de mercadorias destinadas à revenda compreenderá os de transporte e seguro até o estabelecimento do contribuinte e os tributos devidos na aquisição ou importação (Decreto-lei nº 1.598/77, art.13).

§2º Os gastos com desembaraço aduaneiro integram o custo de aquisição.

§3º Não se incluem no custo os impostos recuperáveis através de créditos da escrita fiscal.

Conforme estabelecido em legislação o custo de aquisição de mercadorias

destinadas à revenda deve incluir os gastos de transporte e seguro até o estabelecimento do contribuinte, os tributos devidos na aquisição ou importação excluindo os recuperáveis através da escrita fiscal e inclusive os gastos com desembaraço aduaneiro (PASARELLI; BOMFIM, 2004).

2.2 COMPONENTES DO CUSTO DE AQUISIÇÃO

2.2.1 Preço de Compra

Segundo o Sistema Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE, 2014), os custos das mercadorias são os valores pagos para comprá-las. Para chegar ao valor do custo, deve-se perguntar quanto à empresa paga para ter as mercadorias que serão vendidas. Esse valor varia a cada mês em função do volume comprado e de alterações nos valores de compras negociados com os fornecedores.

Nesse contexto Ribeiro (2013, p.149) ainda diz que:

Sempre que, ao receber mercadorias adquiridas de fornecedores, for constatado que: as mercadorias sofreram avaria no transporte; as mercadorias não correspondem ao pedido, ou, ainda, não atendem às expectativas da empresa por outro motivo qualquer (fatos esses desconhecidos no momento da compra), a empresa poderá devolver parte ou o total do lote de mercadorias, ou, ainda, ganhar do fornecedor um abatimento sobre o preço de compra.

Ainda segundo Ribeiro (2013), é preciso ter cuidado com o abatimento, pois ele reduz o custo da compra, porém não reduz a quantidade adquirida. Sendo assim, será preciso recalcular o custo unitário das mercadorias beneficiadas com o abatimento. É preciso lembrar que além dos abatimentos, uma negociação também pode envolver dois tipos de descontos:

Descontos Comerciais: ocorrem no momento da compra (obtidos) ou da venda (concedidos) e são destacados na própria Nota Fiscal. São também denominados como descontos incondicionais. A intitulação mais adequada para seus registros é Descontos Incondicionais Obtidos (quando a empresa ganha do fornecedor) ou Descontos Incondicionais Concedidos (quando a empresa concede ao cliente).

Descontos Financeiros: ocorre no momento da liquidação de uma dívida ou do recebimento de um direito, fato posterior ao da compra ou da venda. A intitulação mais adequada para esses descontos é Descontos Obtidos (quando a empresa ganha do fornecedor no momento da liquidação de uma

obrigação) ou Descontos Concedidos (quando a empresa oferece ao cliente no momento da quitação de um direito).

2.2.2 Impostos

Conforme Art. 16 da Lei nº 5.172/66 (BRASIL, 1966), “ imposto é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte”.

Desta forma, Baleeiro (1999, p.197) define:

[...]Imposto é a prestação de dinheiro que, para fins de interesse coletivo, uma pessoa jurídica de Direito Público, por lei, exige coativamente de quantos lhe estão sujeitos e têm capacidade contributiva, sem que lhes assegure qualquer vantagem ou serviço específico em retribuição desse pagamento.

Uma vez instituído em lei, o imposto é devido independentemente de qualquer atividade estatal em relação ao contribuinte. Desta forma não está vinculado a nenhuma prestação específica do Estado ao sujeito passivo (FABRETTI, 2003).

2.2.2.1 Impostos (Cumulativo e Não Cumulativo)

Os impostos cumulativos são aqueles que incidem em mais de uma etapa da circulação de mercadorias sem que na posterior possa ser abatido ou compensado o valor pago na etapa anterior (CHING; MARQUES E PRADO, 2007).

Pode-se dizer que os tributos cumulativos são aqueles que incidem de forma recorrente em várias etapas da produção sem que na posterior possa ser abatido ou compensado o montante pago na etapa anterior. Assim, vão elevando o preço de um produto ou serviço em cada uma das etapas (LOLLI, OLIVEIRA, CAMPOS, 2010).

Para LOLLI; OLIVEIRA; CAMPOS (2010, p. 299):

A não cumulatividade é um sistema que objetiva minimizar a carga tributária, isto é, dando a empresa o direito de recuperar o imposto incidente sobre as operações realizadas com produtos, mercadorias e serviços, nas operações e prestações anteriores. Assim, tem por finalidade diminuir o preço que repercute na diminuição do custo, possibilitando a geração de emprego, realização de investimentos empresariais e outras medidas benéficas ao desenvolvimento econômico.

Os impostos não cumulativos são aqueles cujo valor pago numa etapa de circulação de mercadoria pode ser abatido ou compensado do montante devido, na etapa seguinte (CHING; MARQUES E PRADO, 2007).

2.2.2.2 Imposto sobre a Circulação de Mercadorias (ICMS)

O Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços é um imposto de competência estadual. O ICMS está regulamentado na Lei Complementar nº 87/1996 (BRASIL, 1996).

Cada estado brasileiro possui seu próprio regulamento de ICMS, segundo Oliveira (2008,p.127), “a Constituição Federal atribuiu aos Estados e ao Distrito Federal a competência para regulamentar o ICMS, observando as normas gerais previstas pela Lei Complementar nº 87/96 (BRASIL, 1996) e pelos convênios firmados entre os Estados”.

De acordo com Maluf (2000, p.221), “a competência tributária cabe aos estados e ao Distrito Federal, incide nas operações de importação tendo com fato gerador o desembaraço aduaneiro de importação”.

E ainda, segundo Maluf (2000,p.221), “cada estado, regulamentará a sua incidência, base de cálculo, prazo de pagamento, isenções, suspensões e reduções”.

O ICMS também é um tributo não cumulativo, sendo o valor pago no momento da importação creditado pelo importador para compensação com o imposto devido em operações que ele realizar posteriormente e que forem sujeitas a esse tributo. Este tributo atende ainda ao princípio da seletividade, pois o ônus do imposto é diferente em razão da essencialidade do produto. Isso faz com que as alíquotas sejam variáveis, podendo ir de zero, para os produtos essenciais, a 25%, em alguns casos (BRASIL EXPORT, 2014).

No estado do Rio Grande do Sul, o regulamento do ICMS foi aprovado pelo Decreto Nº37. 699, de 28 de agosto 1977 (RIO GRANDE DO SUL, 1977). O Quadro 1 evidencia, conforme previsto no Art.2º, Capítulo II, Título II, Livro I desse decreto, as bases de cálculo do ICMS.

Para Oliveira (2008, p. 128) “o ICMS está regido pela não-cumulatividade, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo

mesmo ou por outro Estado ou pelo Distrito Federal”.

Quadro 1: Incidência de ICMS

As operações relativas à circulação de mercadorias, inclusive o fornecimento de alimentação e bebidas em bares, restaurantes e estabelecimentos similares; O fornecimento de mercadorias com prestação de serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios;
O fornecimento de mercadorias com prestação de serviços sujeitos ao imposto sobre serviços, de competência dos Municípios, e que está expressamente sujeito à incidência do imposto estadual;
A entrada de mercadoria ou bem importado do exterior, por pessoa física ou jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja a sua finalidade;
A entrada no território deste Estado, de petróleo, inclusive lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e de energia elétrica, quando não destinados à comercialização ou à industrialização, decorrente de operações interestaduais.
As prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal, por qualquer via, de pessoas, bens, mercadorias ou valores;
As prestações onerosas de serviços de comunicação, por qualquer meio, inclusive a geração, a emissão, a recepção, a transmissão, a retransmissão, a repetição e a ampliação de comunicação de qualquer natureza;
O serviço prestado no exterior ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior.

Fonte: Adaptado pelo autor, Decreto nº37. 699/77 *online*, 2014.

2.2.2.2.1 ICMS – ST (SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA)

Segundo Zanluca (2014), a Substituição Tributária (ST) é o regime pelo qual a responsabilidade pelo ICMS devido em relação às operações ou prestações de serviços é atribuída a outro contribuinte.

Já para Galhardo (2014), a Substituição Tributária (ST) é um instituto criado e implementado pelas Unidades da Federação antes do advento da atual Constituição Federal, por intermédio de legislação infraconstitucional, ou seja, de Convênios e Protocolos celebrados entre os secretários de fazenda estaduais. Segundo o autor, durante muito tempo, a sua constitucionalidade e legitimidade foi arguida em juízo pelos contribuintes, sob a alegação de falta de previsão constitucional e de lei complementar para a sua implementação.

A lei estadual vigente poderá atribuir ao contribuinte do imposto ou ao depositário, a qualquer título, a responsabilidade pelo seu pagamento em hipótese que assumirá a condição de substituto tributário (ZANLUCA, 2014).

A responsabilidade poderá ser atribuída em relação ao imposto incidente

sobre uma ou mais operações ou prestações, sejam antecedentes, concomitantes ou subsequentes, inclusive ao valor decorrente da diferença entre alíquotas interna e interestadual nas operações e prestações que destinem bens e serviços à consumidor final, localizado em outro Estado, que seja contribuinte do imposto. A atribuição da responsabilidade dar-se-á em relação à mercadorias, bens ou serviços previstos em lei de cada Estado (ZANLUCA, 2014).

GALHARDO (2014) também transcreve sobre a responsabilidade do pagamento da Substituição Tributária. Para o autor, o contribuinte que receber, de dentro ou de fora do Estado, mercadoria sujeita à substituição tributária, sem que tenha sido feita a retenção total na operação anterior, fica solidariamente responsável pelo recolhimento do imposto que deveria ter sido retido.

As hipóteses de substituição tributária estão descritas nos artigos 29 a 37 da Lei nº 8.820/89 do ICMS do Estado do Rio Grande do Sul.

2.2.2.3 Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)

O Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) é um tributo definido como indireto, cobrado pela União e que pode ser rotulado como extra fiscal, ou seja, têm a função arrecadatória de controle da economia (OLIVEIRA, 2008).

O mesmo autor acrescenta ainda que:

O Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) é um tributo calculado por fora, ou seja, sobre o valor da mercadoria constante na nota fiscal de venda na qual já está incluso o ICMS aplica-se alíquota do imposto para determinar seu valor e o preço final da mercadoria(OLIVEIRA, 2008, P.134).

A Constituição Federal de 1988 conforme seu Art.153 é de competência da união instituir impostos sobre:

[...] IV – produtos industrializados;
 § 3º O imposto previsto no inciso IV:
 I – será seletivo, em função da essencialidade do produto;
 II – será não cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação com o montante cobrado nas anteriores;
 III – não incidirá sobre produtos industrializados destinados ao exterior [...].

O Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), de acordo com Bizelli e

Barbosa (2002, p.141), “incide sobre produtos industrializados, e tem como fato gerador, entre outras hipóteses, o desembaraço aduaneiro daqueles produtos de procedência estrangeira”.

As alíquotas do IPI na importação são as mesmas aplicáveis nas operações no mercado interno, e constam na Tabela de Incidência do IPI (TIPI), aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28/12/2006 (BRASIL EXPORT, 2014).

Segundo Oliveira (2008, p. 134), “quanto às operações de importação, o imposto incide sobre o valor que servir ou que serviria de base de cálculo do Imposto sobre Importação (II), por ocasião do despacho da Declaração de Importação[...]”.

2.2.2.4 Programa de Interação Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

O PIS/ PASEP e a COFINS, são contribuições sociais de competência federal para financiamento da seguridade social, conforme Lei 10.865/04, art.1º (BRASIL, 2004):

Ficam instituídas a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público incidente na Importação de Produtos Estrangeiros ou Serviços - PIS/PASEP-Importação e a Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior - COFINS-Importação.

Os contribuintes da COFINS e do PIS/PASEP são as pessoas jurídicas de direito privado, inclusive as pessoas à elas equiparadas pela Legislação do Imposto de Renda (RIBEIRO, 2013).

A legislação prevê basicamente duas modalidades para o cálculo mensal do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre o faturamento, segundo Ribeiro (2013, p.152) “ a primeira é aplicada sobre a receita bruta das pessoas jurídicas, em geral, enquanto a segunda destina-se exclusivamente às pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real [...]”.

Ribeiro (2013, p. 152), discorre que “a cobrança não cumulativa do PIS/PASEP a partir de 1º de Dezembro de 2002, com a Lei número 10.637/2002, acaba a cumulatividade do PIS/PASEP às empresas optantes pelo regime de

tributação pelo lucro real. Essa contribuição será calculada à alíquota de 1,65% sobre o faturamento mensal da pessoa jurídica, independentemente de sua denominação ou classificação contábil.

2.2.2.5 Imposto de Importação (II)

Imposto de Importação é um imposto federal que incide sobre o custo do produto importado, em território nacional.

Bizelli e Barbosa (2002, p. 131), definem o Imposto de Importação como sendo o “imposto que incide sobre mercadorias estrangeiras, assim como sobre aquelas definidas no artigo 84 do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 91.030/85, tendo como fato gerador a entrada de qualquer uma dessas mercadorias no território aduaneiro”.

O Imposto de Importação é seletivo, pois varia de acordo com o país de origem das mercadorias (devido aos acordos comerciais) e com as características do produto. Suas alíquotas estão definidas na Tarifa Externa Comum (TEC), que é a tarifa aduaneira utilizada pelos países do MERCOSUL e é baseada na Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM) (RECEITA FEDERAL, 2014).

Segundo Maluf (2000, p.218), “o imposto incide sobre mercadorias estrangeiras, assim como, sobre aquelas definidas no artigo 84 do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 91.030/85”.

Para efeito de cálculo do imposto, considera-se ocorrido o fato gerador na data de registro da Declaração de Importação, isto é, a DI, da mercadoria despachada para consumo, ou no dia do respectivo lançamento (BIZELLI; BARBOSA 2002, p. 131).

2.2.3 Demais Gastos (Mercado Interno e Importação)

2.2.3.1 Transporte

Para Lopez (2000 p. 33), “o transporte refere-se ao deslocamento físico da mercadoria desde o local de produção ou armazenamento para venda até o local de utilização (consumo) final”.

O transporte nacional e internacional de cargas apresenta-se em cinco

principais modalidades:

Marítimo: transporte marítimo é aquele realizado por navios à motor, de grande porte, nos mares e oceanos, e pode ser dividido em duas categorias (longo curso e cabotagem) de acordo com sua finalidade (KEEDI; MENDONÇA, 2003).

Aéreo: o transporte aéreo é o único dentro da sua característica, sendo uma atividade que envolve com facilidade e rapidez vários países, devido à velocidade do meio utilizado. Este tipo de transporte pode ser dividido em: internacional e nacional (KEEDI; MENDONÇA, 2003).

Ferrovário: este tipo de transporte liga normalmente países limítrofes e não tem flexibilidade de percurso, por ficar restrito a um único caminho. Não é tão ágil quanto ao transporte rodoviário. A participação do transporte ferroviário do Brasil com os países latino-americanos é ainda pequena, sendo a diferença de bitola um dos entraves a um maior desenvolvimento, impedindo desta forma a dinamização do tráfego mútuo (LOPEZ, 2000).

Rodoviário: no transporte rodoviário de cargas podem ser utilizados caminhões (veículos fixos); carretas (veículos articulados); cegonheiras (para transporte de veículos); boogies, trailers, chassis ou plataformas (para transporte de contêineres); e, veículos articulados (treminhões) (LOPEZ, 2000).

Multimodal: esse tipo de transporte consiste na utilização de mais de uma modalidade de transporte, desde a origem até o destino da carga, regida por um único contrato de transporte. Compreende os serviços indispensáveis à completa execução do transporte da mercadoria, incluindo a coleta, consolidação/desconsolidação e movimentação da carga (LOPEZ, 2000).

Quanto à utilização de cada modalidade de transporte, fica condicionada pela localização geográfica dos países intercambiadores, urgência da mercadoria, relação custo x benefício e pelas características do produto a ser transportado (MALUF, 2000).

2.2.3.2 Seguros

Segundo Lopez (2000, p. 45), “o seguro do transporte de mercadorias, visa dar a carga, proteção contra danos ou perdas, compensando um prejuízo que possa advir da ocorrência de um sinistro [...]”.

Já para Keedi (2004, p. 131), “o seguro é a forma de contratação futura da

preservação de um bem ou serviço”.

Para que exista a operação de seguro no comércio exterior é necessário que ocorram dois fatos distintos, porém interligados, quais sejam, venda ou compra de determinada mercadoria (KEED; MENDONÇA, 2003).

A operação de seguro é um contrato jurídico firmado entre as partes envolvidas, sendo que os intervenientes têm direitos e obrigações que devem respeitar e cumprir, e que prevalecem durante o período de vigência do seguro contratado (KEEDI; MENDONÇA, 2003). Segundo Maluf (2000, p.128), “o custo do seguro é proporcional ao risco a que o objeto segurado está sujeito”.

Numa importação ou no mercado interno é necessário que a condição de venda ou compra determine quem tem a responsabilidade de arcar com a contratação do seguro. Tanto pode ser o vendedor, quanto o comprador da mercadoria, dependendo do *Incoterms* utilizado (KEEDI; MENDONÇA, 2003).

2.2.3.3 Demais despesas e taxas

2.2.3.3.1 *Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM*

Imposto Federal incidente nas importações marítimas, segundo Maluf (2000, p.222), “é um percentual que incide sobre o frete declarado no Conhecimento de Embarque Marítimo, nas importações brasileiras”. O autor afirma ainda que (p.222): “o AFRMM é um dos recursos do Fundo da Marinha Mercante destinado a prover a renovação, ampliação e recuperação da frota mercante nacional, objetivando o atendimento das reais necessidades do transporte hidroviário”.

Ainda, podemos citar que conforme Lei nº 10.893/04, art. 4º (BRASIL, 2004) o fato gerador do AFRMM é o início efetivo da operação de descarregamento da embarcação em porto brasileiro.

E ainda conforme art. 6º:

O AFRMM será calculado sobre a remuneração do transporte aquaviário, aplicando-se as seguintes alíquotas:
 I - 25% (vinte e cinco por cento) na navegação de longo curso;
 II - 10% (dez por cento) na navegação de cabotagem;
 III - 40% (quarenta por cento) na navegação fluvial e lacustre, quando do transporte de granéis líquidos nas regiões Norte e Nordeste.

Algumas importações, não estão sujeitas ao AFRMM, sendo isentas aquelas previstas no seu decreto de regulamentação e alterações posteriores, bem como aquelas objeto de acordos internacionais firmados pelo país (KEED, 2004).

2.2.3.3.2 Adicional de Tarifas Aeroportuárias (ATA)

A Fundamentação Legal pode ser encontrada na Lei nº 6.009/73 (BRASIL, 1973):

Art. 1º Os aeroportos e suas instalações serão projetados, construídos, mantidos, operados e explorados diretamente pela União ou por entidades da Administração Federal Indireta, especialmente constituídas para aquelas finalidades, ou ainda, mediante concessão ou autorização obedecidas as condições nelas estabelecidas.

Art. 2º A efetiva utilização de áreas, edifícios, instalações, equipamentos, facilidades e serviços de um aeroporto está sujeita ao pagamento referente aos preços que incidirem sobre a parte utilizada.

Parágrafo único. Os preços de que trata este artigo serão pagos ao Ministério da Aeronáutica ou às entidades de Administração Federal Indireta, responsáveis pela administração dos aeroportos, e serão representados:

- a) por tarifas aeroportuárias, aprovadas pela Agência Nacional de Aviação Civil, para aplicação em todo o território nacional;
- b) por preços específicos estabelecidos, para as áreas civis de cada aeroporto, pelo órgão ou entidade responsável pela administração do aeroporto.

Art. 3º As tarifas aeroportuárias a que se refere o artigo anterior, são assim denominadas e caracterizadas:

I - Tarifa de embarque - devida pela utilização das instalações e serviços de despacho e embarque da Estação de Passageiros; incide sobre o passageiro do transporte aéreo;

II - Tarifa de pouso - devida pela utilização das áreas e serviços relacionados com as operações de pouso, rolagem e estacionamento da aeronave até três horas após o pouso; incide sobre o proprietário ou explorador da aeronave;

III - Tarifa de permanência - devida pelo estacionamento da aeronave, além das três primeiras horas após o pouso; incide sobre o proprietário ou explorador da aeronave;

IV - Tarifa de Armazenagem - devida pelo armazenamento, guarda e controle das mercadorias nos Armazéns de Carga Aérea dos Aeroportos; incide sobre consignatário ou transportador no caso de carga aérea em trânsito.

V - Tarifa de Capatazia - devida pela movimentação e manuseio das mercadorias a que se refere o item anterior; incide sobre o consignatário, ou o transportador no caso de carga aérea em trânsito.

VI - Tarifa de Conexão - devida pela alocação de passageiro em conexão em Estação de Passageiros durante a execução do contrato de transporte; incide sobre o proprietário ou explorador da aeronave.

E tratando-se do adicional, Lei nº 7.920/89 (BRASIL, 1989):

Art. 1º É criado o adicional no valor de 35,9% (trinta e cinco inteiros e nove décimos por cento) sobre as tarifas aeroportuárias referidas no art. 3º da Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973.

§ 1º O adicional de que trata este artigo destina-se à aplicação em melhoramentos, reaparelhamento, reforma, expansão e depreciação de instalações aeroportuárias.

§ 2º O adicional de que trata este artigo não incide sobre a tarifa de conexão estabelecida no inciso VI do caput do art. 3º da Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973

§ 3º Os recursos do adicional de que trata este artigo constituirão receitas do Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC, instituído pela Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011

Art. 2º. A sistemática de recolhimento do adicional será a mesma empregada para a cobrança das respectivas tarifas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Para Maluf (2000, p. 222), “o ATA é o adicional cobrado pela Infraero, que incide sobre o total tanto da capatazia quanto da armazenagem”.

2.2.3.3.3 Armazenagem

A armazenagem refere-se aos custos incidentes na mercadoria depositada nos armazéns, pátios, depósitos, etc., de propriedade dos administradores dos portos.

Maluf (2000) discorre que a tarifa de armazenagem é aquela devida pela guarda e controle das mercadorias importadas. No caso da armazenagem portuária é considerada como taxa paga por mercadorias depositadas nos armazéns, pátios, pontos ou depósitos pertencentes às administrações dos portos organizados independentemente da procedência dessas mercadorias. A armazenagem aeroportuária é devida pela guarda e controle das mercadorias importadas nos armazéns de carga aérea dos aeroportos.

2.2.3.3.4 Capatazia

Conforme Lei nº 12.815/13 (BRASIL, 2013), capatazia pode ser definida como sendo os gastos com a movimentação de mercadorias nas instalações de uso público, quando efetuados por aparelhamento portuário, calculada sobre o peso da mercadoria movimentada, conforme negociação.

Ainda sobre Capatazia, MALUF(2000, p. 221) destaca que “ salvo as isenções

previstas em lei, nenhuma pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, poderá eximir-se do pagamento da tarifa devida”.

2.2.3.3.5 *Despachante Aduaneiro*

São as despesas pagas aos despachantes aduaneiros que prestam serviços relativos às atividades desenvolvidas para desembaraço aduaneiro de mercadorias.

Conforme Maluf (2000, p. 223), “são as despesas relativas aos serviços prestados na confecção dos documentos de importação”. Acrescenta ainda que os documentos são: Licença de Importação (LI), Declaração de Importação (DI), além de pagamento de fretes, acompanhamento da chegada da carga, despacho aduaneiro, entre outros.

2.2.3.3.6 *Emissão da Declaração de Importação (DI)*

No despacho aduaneiro é necessário ter por base a declaração formulada pelo importador, ou por seu representante no Siscomex, devendo constar as informações gerais e as informações específicas, tais como: transporte, carga, pagamento, fornecedor, mercadoria, tributos e etc.(MALUF, 2000).

Para efetuar o registro da DI – Declaração de Importação, o SISCOMEX cobra uma taxa de utilização do sistema, conforme fundamentação encontrada no art. 13 da Instrução Normativa SRF nº 680/2006 (BRASIL, 2006).

2.2.3.4 Modalidades de fechamento de câmbio

Define-se câmbio como sendo a operação de troca de moeda de um país pela moeda de outro país. No Brasil, o mercado de câmbio é o ambiente onde se realizam as operações de câmbio entre os agentes autorizados pelo Banco Central e entre estes e seus clientes, diretamente ou por meio de seus correspondentes (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2014).

Para o SEBRAE (2012), câmbio é toda operação em que há troca de moeda nacional por moeda estrangeira ou vice-versa.

Segundo o Banco Central do Brasil (2014), o mercado de câmbio é regulamentado e fiscalizado pelo Banco Central e compreendem, as operações de

compra e de venda de moeda estrangeira, as operações em moeda nacional entre residentes, domiciliados ou com sede no País e residentes, domiciliados ou com sede no exterior e as operações com ouro-instrumento cambial, realizadas por intermédio das instituições autorizadas a operar no mercado de câmbio pelo Banco Central, diretamente ou por meio de seus correspondentes.

O mercado de câmbio é um mercado dinâmico que envolve a negociação de moedas estrangeiras, muito dependente das políticas financeiras, fiscais, monetária, cambial e do comércio exterior. Neste mercado realizam-se as operações de câmbio entre os intervenientes autorizados pelo Banco Central do Brasil e entre estes e seus clientes (VIEIRA, 2005).

É necessário observar que o câmbio não é uma simples troca de moedas, é proibida sua livre realização, conforme Borges (2012, p.14), apud Bizelli e Barbosa, (2002, p.65):

É de todos sabido que a compra e venda de moedas estrangeiras no Brasil não é totalmente livre. Ao contrário, o mercado cambial é controlado pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e operado por estabelecimentos autorizados, por aquele órgão, a operar em câmbio.

Para efetuar o pagamento da mercadoria para o fornecedor, o importador brasileiro deverá, segundo Viera (2005), comprar a respectiva moeda estrangeira em banco autorizado pelo Banco Central do Brasil, realizando o fechamento de câmbio, ou seja, comprar a moeda estrangeira de que necessita para liquidar sua obrigação no exterior.

A remessa da moeda estrangeira será efetuada por meio de uma ordem de pagamento ou de autorização de reembolso, neste caso, para operação conduzida por Carta de Crédito. Tal ordem ou autorização de reembolso é realizada exclusivamente pelo banco com o qual o contrato de câmbio foi celebrado ao seu correspondente no exterior, tendo como beneficiário o vendedor, ou seja, próprio exportador da mercadoria (VIEIRA, 2005).

2.2.3.4.1 *Carta de Crédito de Importação*

Para Borges (2012, p.76) apud Fortuna (2002, p.330), carta de crédito: “é a modalidade de pagamento que oferece maior respaldo ao exportador, por envolver

operação garantida por um ou mais bancos, que se responsabilizam pelo pagamento”.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior MDIC (2014), a carta de crédito, também conhecida por crédito documentário, é a modalidade de pagamento mais difundida no comércio internacional, pois oferece maiores garantias, tanto para o exportador como para o importador. A carta de crédito é uma ordem de pagamento condicionada, ou seja, o exportador só terá direito ao recebimento se atender a todas as exigências por ela convencionadas.

2.2.3.4.2 *Cobrança de Importação*

Para o BANCO DO BRASIL (2014), a Cobrança de Importação é uma forma de pagamento que permite ao exportador estrangeiro, após o embarque da mercadoria, emitir uma Letra de Câmbio(LC), contra o importador brasileiro. A LC é enviada para a instituição financeira responsável, que efetuará a cobrança à vista ou a prazo, de acordo com as instruções do remetente. Com essa operação, o importador tem mais segurança na negociação e conta com a garantia de cumprimento dos termos de pagamento pactuados.

Segundo Borges (2012), a cobrança ocorre quando concluído o negócio entre exportador e importador, o exportador embarca a mercadoria e envia os documentos para o banco, o autor acrescenta ainda que o único risco desta operação seria o importador desistir de adquirir a mercadoria já embarcada no exterior, ocasionando custos de retorno das mercadorias ao exterior.

2.2.3.4.3 *Financiamento à Importação*

O financiamento à importação é um conjunto de linhas de crédito especiais, que tem por objetivo atender às empresas que pretendem importar bens de consumo, serviços e bens de capital, esses destinados a renovar ou modernizar o parque industrial e estar preparada para as exigências do mercado. (VIEIRA, 2005)

Segundo Borges (2012), o financiamento é uma forma de incentivar a importação já que as vantagens são excelentes para o importador. A principal delas é a não utilização do capital próprio para pagar a dívida. O autor acrescenta ainda que, quanto à forma como se processam esses financiamentos, podem ser

utilizados financiamentos de curto prazo com prazo de até 360 dias, e longo prazo acima de 360 dias da data de embarque.

2.3 COMPONENTES DO CUSTO DE AQUISIÇÃO MERCADO EXTERNO X MERCADO INTERNO

Conforme o referencial teórico apresentado, a pesquisadora resumiu no quadro 2 os componentes do custo de aquisição nas compras do mercado interno e externo.

Quadro 2: Planilha de Componentes do Custo de Aquisição

DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	MERCADO EXTERNO	MERCADO INTERNO
MERCADORIA		
Valor da mercadoria	Considerar	Considerar
IMPOSTOS		
Imposto de Importação	Considerar	
PIS	Considerar	Considerar
COFINS	Considerar	Considerar
IPI	Considerar	Considerar
ICMS	Considerar	Considerar
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA	Considerar	Considerar
LOGÍSTICO		
Frete Internacional	Considerar	
Frete Nacional	Considerar	Considerar
Seguro	Considerar	Considerar
OUTRAS DESPESAS		
Armazenagem	Considerar	
Capatazia	Considerar	
ATA (Adicional de Tarifas Aeroportuárias)	Considerar	
AFRMM(Adic. ao Frete para Renovação da Marinha Mercante)	Considerar	
Despachante Aduaneiro	Considerar	
Emissão da Declaração de Importação (DI)	Considerar	
Fechamento de Câmbio	Considerar	

Fonte: Elaborado pela autora

3 ESTUDO DE CASO

3.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA EMPRESA

O estudo foi realizado em uma empresa atacadista do ramo alimentício, localizada no município de Farroupilha – RS. Fundada em 10 de Janeiro de 1969, o negócio da empresa era baseado na compra de suínos e aves, onde esses animais eram abatidos e manipulados nas dependências da própria empresa, num processo bastante rudimentar. Após alguns anos a empresa começou a ganhar mercado na revenda de alguns cortes para os municípios da serra.

Em meados de 1990 com a abertura do país aos mercados externos, a empresa que já contava com uma estrutura de armazenagem de frios, deu seu grande salto, importando cortes ovinos, bovinos e vegetais. Neste momento, seus principais fornecedores estavam localizados no Uruguai e na Argentina, ao mesmo tempo em que, no Brasil os frigoríficos começavam a se estruturar para competir com essa nova realidade. Hoje em dia, os produtos comercializados pela empresa são provenientes do exterior e do Brasil Central.

De administração familiar, a empresa atua em todo o país, destacando-se pela qualidade e variedade de cortes ovinos e bovinos. Em seu catálogo, há mais de 100 produtos disponíveis, destacando-se os cortes ovinos por serem diferenciados para suprir as necessidades de uma clientela cada vez mais exigente. Seus principais clientes estão localizados no Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e São Paulo.

Atualmente a empresa possui capacidade de armazenamento de 700 mil quilos, possuindo um faturamento anual em torno de 34 milhões de reais, atualmente é tributada pelo lucro real. Contém em sua carteira de clientes mais de 700 empresas (grandes atacadistas, churrascarias, restaurantes, boutiques especializadas em cortes nobres e casas de carnes). Possui 30 colaboradores diretos e 90 indiretos e estão em constante crescimento no mercado.

3.2 PRODUTOS, FUNCIONAMENTO E MERCADO

Para o presente estudo foram selecionados os produtos com maior destaque de venda, a carne bovina e a ovina. Os produtos são adquiridos no

mercado interno e externo.

Os cortes de carne bovina são divididos em vários tipos, tendo como principais os seguintes: maminha, picanha, fraldão, cupim e costela.

Já os cortes de carne ovina, que estão ganhando o mercado e caindo no gosto do consumidor a cada ano que passa, são divididos em: pernil, costela, paleta, pescoço, picanha, filé mignon, lombo, carré e carré tbone.

A carne bovina proveniente do mercado interno é adquirida normalmente dos estados de Minas Gerais e do Mato Grosso onde há maior concentração do rebanho de bois para cortes, além do estado de São Paulo, que se destaca pela quantidade de frigoríficos instalados em seu território.

No mercado externo, houve significativa mudança nas ofertas de carne bovina. Até dois anos atrás, o Uruguai era o grande responsável pelo fornecimento de carne bovina da empresa. Porém uma alteração do consumo de carne bovina pelos uruguaios, fez com que esse panorama mudasse. Normas governamentais fizeram com que uma porcentagem da carne bovina uruguaia fosse obrigatoriamente destinada para o consumo no país. Desta maneira, os países que recebiam a carne bovina do Uruguai tiveram que buscar novos fornecedores para suprirem suas necessidades. Atualmente a empresa em estudo adquire carne bovina do Paraguai, que está se destacando pela qualidade dos produtos.

Para a carne ovina, a situação é muito semelhante a da carne bovina. Antigamente, os maiores fornecedores da empresa estavam localizados no Uruguai, atualmente, eles são argentinos. Buscando eficiência e qualidade nos produtos, a carne ovina já ganha parte do mercado brasileiro, porém, ainda é tímida sua produção.

No mercado interno, a carne ovina é adquirida no estado do Rio Grande do Sul. O rebanho gaúcho é considerado um dos melhores do país, mas sua produção ainda é baixa. Para uma melhor qualidade e controle do padrão, a empresa auxilia o frigorífico na compra dos animais vivos para o posterior abate. É uma transação de compra e venda, porém, com a escolha dos animais, pode-se manter um controle maior de qualidade.

3.3 APURAÇÃO DOS CUSTOS DE AQUISIÇÃO

Neste capítulo serão levantados e apurados todos os custos incidentes na

aquisição de mercadoria para revenda.

3.3.1 Planilha Padrão

Baseado no referencial teórico elaborou-se uma planilha padrão em excel para realizar os cálculos dos cortes ovinos e bovinos, tanto para mercadorias adquiridas no mercador interno quanto no externo. Essa planilha é apresentada na Figura 1.

Figura 1: Planilha Padrão

	A	B	C	D
1	DEMONSTRATIVO DE CUSTOS DE AQUISIÇÃO POR CORTE			
2				
3	Taxa de Conversão Moeda			
4	VALOR MERCADORIA	Nacional	R\$ (Real)	
5	VALOR MERCADORIA P/CUSTO			
6	VALOR MERCADORIA P/IMPOSTOS			
7	PESO TOTAL (Kg)			
8	Base de Rateio			
9	COMISSÃO			
10	SEGURO INTERNACIONAL			
11	TAXA SISCOMEX			
12	ARMAZENAGEM			
13	DESP.ADUANEIRO + EMISSÃO DI			
14	FECHAMENTO CÂMBIO			
15	FRETE INTERNACIONAL			
16	FRETE NACIONAL			
17	CAPATAZIA			
18	ATA			
19	AFRMM			
20				
21	Base de Cálculo PIS/COFINS/II			
22	Base de Cálculo IPI			
23	Base de Cálculo ICMS			
24	Base de Cálculo ICMS ST			
25	Alíquota			
26	PIS			
27	COFINS			
28	IMPOSTO IMPORTAÇÃO			
29	IPI			
30	ICMS			
31	ICMS ST			
32				
33	CUSTO TOTAL R\$			
34	CUSTO POR KG			

Fonte: Elaborado pela autora

A seguir, instruções de preenchimento da planilha padrão.

Para facilitar a identificação, as células a serem preenchidas estão com fundo diferenciado das demais.

Linha 3: Tipos de Corte de Carne

Célula D3 : informar as nomenclaturas dos cortes. A **Coluna D** é preenchida com as informações de cada tipo de corte. Para cada corte deve-se abrir uma nova coluna.

Linha 4: Valor da Mercadoria

B4 – célula a utilizar conforme procedência da mercadoria, ou seja, item de escolha entre produto nacional ou importado;

C4 – célula onde estão informadas as taxas de conversão que serão utilizadas conforme procedência da mercadoria.

D4 – célula onde será informado o valor total da mercadoria sem tributos e taxas. Se mercadoria nacional, será o valor total da nota fiscal. Se produtos importados, será informado o valor da mercadoria em dólar conforme fatura comercial;

Linha 5: Valor da Mercadoria para custo

C5 – destinada para informar taxa de dólar para cálculo do custo da mercadoria. Taxa essa obtida no momento do fechamento de câmbio, isto é, pagamento da fatura comercial;

D5 – célula onde esta informada o valor da mercadoria para o custo. Se mercadoria nacional é o mesmo valor da nota fiscal. Se mercadoria importada será o valor da mercadoria conforme fatura comercial, multiplicada pela taxa do dólar informada da célula C5;

Linha 6: Valor da Mercadoria para impostos

C6 – informar taxa de dólar para formar as bases de cálculo dos impostos a recolher. Diferente da taxa para cálculo do custo, esse valor se refere à taxa de dólar do dia do despacho aduaneiro;

D6 – informar o valor da mercadoria para fins de base de impostos. Se mercadoria nacional, utilizar o valor total da nota fiscal. Se mercadoria importada utilizar o valor da mercadoria conforme fatura comercial, multiplicada pela taxa do dólar informada na célula C6;

Linha 7: Peso total da mercadoria em Kg

D7 – informar o peso total unitário dos cortes;

Linha 9: Comissão

C9 – se mercadoria importada informar o percentual de comissão paga aos escritórios responsáveis pela intermediação das compras internacionais;

D9 – se mercadoria importada será o valor aduaneiro da mercadoria, multiplicado pelo percentual já informado na célula C9.

Linha 10: Seguro internacional

B10 – se mercadoria importada, informa-se o valor do seguro obrigatório da mercadoria, já convertido em reais. O valor do seguro é informado no MIC/DTA (Manifesto Internacional de Carga por Carreta/Declaracion de Transito Aduaneiro);

C10 – célula onde será informado o valor total da mercadoria para fins de rateio;

D10 – célula onde é informado o valor do seguro obrigatório, rateado proporcionalmente ao valor da mercadoria.

Linha 11: Taxa Siscomex

B11 – se mercadoria importada informa-se o valor da taxa, em reais, cobrada pelo SISCOMEX (Sistema Integrado de Comércio Exterior). Essa taxa é devida ao ato de registro da Declaração de Importação (DI) no SISCOMEX;

D11 – célula onde será informado o valor da taxa siscomex, rateada proporcionalmente ao valor da mercadoria.

Linha 12: Armazenagem

B12 – se mercadoria importada, informar o custo de armazenagem, caso a mercadoria ficar depositada em fronteira;

D12 - célula onde será informado o valor da armazenagem rateada proporcionalmente ao valor da mercadoria.

Linha 13: Despacho Aduaneiro + Emissão de DI (Declaração de Importação)

B13 – se mercadoria importada, informar o valor do despacho aduaneiro. Valor esse cobrado pelo despachante contratado e responsável por confeccionar documentos, bem como a DI (declaração de importação), e efetuar o trâmite para liberação da mercadoria;

D13 - célula onde será informado o valor do despacho aduaneiro, rateado proporcionalmente ao valor da mercadoria.

Linha 14: Fechamento de Câmbio

B14 – se mercadoria importada será informado o valor da taxa de

fechamento de câmbio cobrado por instituição financeira autorizada a enviar valores para o exterior;

D14 - célula onde será informado o valor da despesa de fechamento de câmbio rateado proporcionalmente ao valor da mercadoria.

Linha 15: Frete Internacional

B15 – se mercadoria importada, informar o valor do frete internacional já convertido em reais. O frete internacional refere-se ao deslocamento do caminhão desde o seu local de carregamento, até a fronteira do país onde se encontra;

C15 – célula onde será informado o peso total da mercadoria para fins de rateio;

D15 - célula onde será informado o valor do frete internacional rateado proporcionalmente ao peso da mercadoria.

Linha 16: Frete Nacional

B16 – se mercadoria importada, informar o valor do frete nacional, isto é, o valor do frete no momento da entrada do caminhão no Brasil até o seu destino final. Se mercadoria nacional informar somente quando valor for devido;

D16 - célula onde será informado o valor do frete nacional rateado proporcionalmente ao peso da mercadoria.

Linha 17: Capatazia

B17 - se mercadoria importada, informar valor de capatazia, ou seja, valor da despesa referente a movimentação das mercadorias em pátios alfandegários;

D17 - célula onde será informado o valor da capatazia rateada proporcionalmente ao peso da mercadoria.

Linha 18: ATA (Adicional de Tarifas Aeroportuárias)

B18 – quando for o caso de transporte aéreo, informar despesa aeroportuária, ou seja, tarifa cobrada pela Infraero pela movimentação da mercadoria;

D18 - célula onde será informado o valor da ATA rateada proporcionalmente ao peso da mercadoria.

Linha 19: AFRMM (Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante)

B19 – quando for o caso de transporte marítimo, informar valor de despesa extra cobrada pela marinha sobre o frete internacional;

D19 - célula onde será informado do AFRMM rateado proporcionalmente ao

peso da mercadoria.

Linha 21: Base de Cálculo PIS, COFINS e Imposto de Importação = (Valor Aduaneiro)

D21 – será informada a base de cálculo para PIS/COFINS e Imposto de Importação, que será calculada conforme legislação vigente, isto é, valor da mercadoria para impostos (D6), somado a seguro internacional rateado proporcionalmente pelo valor da mercadoria (D10) e ao frete internacional também rateado proporcionalmente pelo peso da mercadoria (D15).

Linha 22: Base de Cálculo IPI

D22 – base de cálculo para IPI, isto é, valor aduaneiro (D21) somado ao imposto de importação (D28);

Linha 23: Base de Cálculo ICMS

D23 – base de cálculo do ICMS. Se importação, será utilizado o valor aduaneiro da mercadoria (D21), acrescido da Taxa Siscomex (D11) rateada proporcionalmente, ao valor do frete nacional (D16), também rateada proporcionalmente, PIS (D26), COFINS (D27), Imposto de Importação (D28), IPI (D29), mais o valor do próprio ICMS, para tal será utilizado o *Mark-up (1- percentual de Icms)*. Se mercadoria nacional, será utilizado o valor da mercadoria (D5) multiplicado pelo índice de redução de base (0, 58333%).

Linha 24: Base de Cálculo ICMS – ST

D24 – base de cálculo do ICMS ST. Se importação, será utilizada a base de cálculo do ICMS (D23), multiplicada pelo índice de redução do ICMS (0, 58333%) e pela Margem de Valor Agregado (MVA) 30%. Se nacional, base de cálculo do ICMS (D23), multiplicado pela Margem de Valor Agregado.

Linha 26: PIS

C26 – informar alíquota de PIS, conforme legislação vigente;

D26 – valor do PIS, ou seja, valor da base de cálculo multiplicado pela alíquota vigente.

Linha 27: COFINS

C27 – informar alíquota de COFINS, conforme legislação vigente;

D27 – valor do COFINS, ou seja, valor da base de cálculo multiplicado pela alíquota vigente.

Linha 28: II (Imposto de Importação)

C28 – informar alíquota de Imposto de Importação, conforme legislação

vigente;

D28 – valor do Imposto de Importação, ou seja, valor da base de cálculo multiplicado pela alíquota vigente.

Linha 29: IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados)

C29 – informar alíquota de IPI, conforme legislação vigente;

D29 – valor do IPI, ou seja, valor da base de cálculo multiplicado pela alíquota vigente.

Linha 30: ICMS

C30 – informar alíquota de ICMS, conforme legislação vigente;

D30 – valor do ICMS, ou seja, valor da base de cálculo multiplicado pela alíquota vigente.

Linha 31: ICMS - ST

C31 – informar alíquota de ICMS- ST, conforme legislação vigente;

D31 – valor do ICMS - ST, ou seja, valor da base de cálculo multiplicado pela alíquota vigente.

Linha 33: Custo total

D33 – se mercadoria importada, valor da mercadoria para custo (D5), acrescido da comissão (D9), seguro internacional (D10), taxa siscomex (D11), armazenagem (D12), despacho aduaneiro mais emissão da DI (D13), fechamento de câmbio (D14), frete internacional (D15), frete nacional (D16), PIS (D26), COFINS (D27), Imposto de Importação (D28), IPI (D29), ICMS (D30), ICMS ST (D31). Se mercadoria nacional, valor da mercadoria para custo (D5), acrescido do valor do ICMS ST (D31).

Linha 34: Custo por Kg

D34 – é informado o custo por Kg, ou seja, custo total da mercadoria (D33), dividido pelo peso da mercadoria (D7).

O método de cálculo apresentado será aplicado para apuração do custo de aquisição de cortes ovinos e bovinos, adquiridos no mercado interno e externo.

3.3.2 Coleta de Dados

Para realizar o presente estudo, a pesquisa se estendeu pelo período de três meses, compreendidos entre os meses de janeiro e março de 2015.

As informações e dados coletados foram extraídos de documentos fiscais e

relatórios gerenciais fornecidos pela empresa em estudo e que apresentam os valores aqui utilizados.

3.3.2.1 Análise comparativa de cortes ovinos mercado interno e externo

Os cortes de carne ovina nacional são adquiridos no estado do Rio Grande do Sul, mais especificamente no município de Pantano Grande- RS. Em Pantano Grande, está localizado um dos melhores frigoríficos do estado, no que diz respeito ao abate de ovinos. Este frigorífico possui mão de obra especializada em cortes ovinos, podendo produzir os mais diversos cortes com qualidade e rapidez. Sua linha de produção se destaca, perante os demais frigoríficos do país, por ser altamente mecanizada e com rapidez superior. A mão de obra qualificada e especializada também auxilia a deixar os cortes ainda mais competitivos no mercado, podendo assim, atender um público cada vez mais exigente.

A carne ovina nacional é adquirida do frigorífico através de lotes. A empresa em estudo efetua o pedido da quantidade de carne que necessita e o frigorífico abate a quantidade de ovinos exata para produzir a quantidade de cortes encomendada. Esse método é seguido para que não haja quantidade nenhuma em estoque. Sendo assim, o lote de mercadoria que a empresa adquire possui o mesmo valor unitário.

Identificou-se que as mercadorias adquiridas podem ser separadas em duas partes, sendo o primeiro grupo formado pelos cortes lombo, filé mignon e o carré tbone. Esses são os cortes que a empresa em estudo menos adquire. Já o segundo grupo é formado pelos cortes pernil, paleta, costela, carré e picanha, e esses são os cortes que a empresa estudada mais adquire. Além desses dois grupos, ainda há o corte pescoço, que possui o menor custo de aquisição entre os cortes ovinos, em razão da menor qualidade apresentada.

Devido à proporcionalidade de volume de compra dos dois grupos, grupo um e dois, os custos são diferenciados. Enquanto os cortes do primeiro grupo apresentam diferenças entre si, os cortes do segundo grupo são adquiridos pelo mesmo preço por se tratarem de cortes mais comuns. Já o primeiro grupo tem cortes mais sofisticados e os custos unitários tornam-se diferentes entre si e mais elevados quando comparados com o outro grupo.

Diante do exposto, o fornecedor compõe o preço de venda considerando o

peso total do lote, e após realiza um rateio para verificar o volume de cada corte com seu devido valor. Desta forma, nem sempre o volume real de mercadorias adquiridas é igual à quantidade recebida no lote, ocasionando diferenças de estoque que são ajustadas posteriormente.

Mesmo adquirindo suas mercadorias em lotes, a empresa em estudo não comercializa os cortes dos ovinos por lotes, mas sim, por quilos. Sendo assim, para o cálculo do custo individual de cada corte, considera-se o valor e volume da nota acrescido do valor do ICMS-ST, conforme determina o regulamento do ICMS-RS, RICMS/RS 37.699/97.

A legislação supracitada determina que para as compras de ovinos no mercado interno, o percentual de ICMS destacado na nota é de 12%, com redução de base de 0,58333%. Porém essa importância, do ICMS destacado não é responsabilidade da empresa adquirente, ou seja, está destacado na nota e embutido ao preço, e o recolhimento é de responsabilidade do fornecedor. Diferente do que acontece com ICMS-ST, que deve ser recolhido pela empresa em estudo, e, portanto está destacado e somado ao valor das mercadorias.

Sendo que, para a apuração da base de cálculo do ICMS-ST, é utilizado a Margem de Valor Agregado. Quando a mercadoria for submetida ao regime de substituição tributária em operação interestadual, terá a margem de valor agregado estabelecida em convênios ou protocolos. No caso da carne ovina e bovina, a margem será de 30%. A essa base deve ser aplicado o percentual de 12%, e, conseqüentemente, esse valor será parte do custo de aquisição já que o mesmo deverá ser recolhido pela empresa em estudo.

Vale ressaltar ainda que, por se tratar de uma planilha padrão, as bases de cálculo de PIS/COFINS estão prontas para o cálculo, porém, os percentuais de PIS e o COFINS não serão levados em consideração para este estudo, já que conforme a Lei número 12.829/2013 reduzem a zero as alíquotas de contribuição. Do mesmo modo, o IPI também teve sua alíquota reduzida a zero, através do decreto 7.212/2010.

Na aquisição das mercadorias no mercado interno, não há incidência de frete, pois os fornecedores não cobram pela entrega dos mesmos na empresa. Porém, se existisse custo deste serviço, o mesmo seria agregado ao custo de aquisição.

Sendo assim, pode-se verificar que o custo de aquisição no mercado interno

é composto pela soma do custo de mercadoria e do valor do ICMS-ST.

Da mesma forma que a aquisição no mercado interno, a carne ovina importada é adquirida do frigorífico através de lotes, e desta forma a metodologia é a mesma. As mercadorias adquiridas são divididas em duas partes, formando dois grupos com os mesmos cortes da carne nacional. Sendo assim, o fornecedor compõe o preço de venda considerando o peso total do lote, e após realiza um rateio para verificar o volume de cada corte com seu devido valor.

A mercadoria importada no período estudado foi toda adquirida na Argentina, mais especificamente na província de Rio Gallejos.

O que difere a composição do custo de aquisição no mercado externo do interno é a tributação, bem como as taxas e serviços cobrados. Quanto a tributação de ICMS, também deverá ser levado em consideração o regulamento do ICMS RICMS-RS, que determina que, sobre essas compras incida a alíquota de 12%, sobre a base de cálculo sem redução, e que será composta pelo próprio ICMS conforme art. 6º, § 1º do RICMS, que o montante do ICMS integra a sua própria base de cálculo. Neste caso, o valor é destacado e deve ser recolhido pela empresa compradora, ou seja, a empresa em estudo.

O ICMS-ST, também fará parte do custo de aquisição, no caso da importação sua base de cálculo deverá ser reduzida, e depois aplicado percentual de MVA (Margem de Valor Agregado) de 30%, desde forma chegamos a base de cálculo que deverá ser aplicado o percentual de 12%.

Ainda, sobre tributação, o Imposto de Importação (II) também não será aplicado o percentual, devido a legislação que rege o MERCOSUL em seu decreto nº 350 de 21/11/91, dispensa o pagamento dos mesmos nas operações realizadas entre países membros do MERCOSUL, desde que o produto possua Certificado de Origem, o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) também terá a alíquota reduzida a zero conforme já mencionado anteriormente. O PIS e COFINS também são reduzidos a alíquota zero.

Já no que tange as taxas, será levado em consideração a taxa Siscomex, taxa devida ao ato de registro da Declaração de Importação (DI), o valor da comissão para escritório intermediador das compras internacionais que no período estudado o percentual pago foi de 1%. A considerar também, o valor pago pelo despacho aduaneiro e pelo fechamento de câmbio, que para o período estudado não houve alteração dos valores.

Quanto aos serviços, no que se refere aos fretes, há incidência do frete nacional e internacional. O frete internacional é calculado em dólar da planta frigorífica até a fronteira, esse valor é cálculo pela distância que o caminhão irá percorrer, com o frete internacional é cobrado o valor do seguro internacional, também em dólar e assegura a mercadoria até o destino final. Já o frete nacional, é calculado da fronteira até o destino final, no caso a empresa estudada, também é calculado pela distância percorrida.

Vale ressaltar que no período estudado a empresa utilizou somente o transporte terrestre.

Sendo assim, pode-se verificar que o custo de aquisição no mercado externo é composto pela soma do custo da mercadoria, acrescido da comissão, seguro internacional, taxa siscomex, armazenagem (quando utilizado o serviço), despacho aduaneiro, fechamento de câmbio, frete internacional, frete nacional, além dos impostos vigentes no período estudado, que são ICMS e ICMS ST.

3.3.2.1.1 Custo de aquisição de cortes ovinos no mercado interno e externo

Tendo como base a planilha padrão apresentada anteriormente, realizou-se a apuração dos custos de aquisição de cortes ovinos nacionais dos três meses estudados, conforme as planilhas contidas nos apêndices A, B e C, e com base nessas três planilhas, a seguir será apresentado o resumo do trimestre conforme a Figura 2.

Da mesma forma, conforme as planilhas contidas nos apêndices D, E e F, na Figura 3, será apresentado o apuração dos custos de aquisição de cortes ovinos adquiridos no mercado externo.

Figura 2: Planilha de custo de ovino mercado interno

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
1	DEMONSTRATIVO DE CUSTOS DE AQUISIÇÃO POR CORTE												
2													
3				PERNIL OVINO	PALETA OVINA	COSTELA OVINA	CARRÉ OVINO	PESCOÇO OVINO	PICANHA OVINA	LOMBO OVINO	FILÉ MIGNON	CARRÉ TBONE	TOTAL
4	VALOR MERCADORIA			R\$ 237.811,00	R\$ 186.701,00	R\$ 185.912,00	R\$ 55.414,00	R\$ 41.726,90	R\$ 44.234,70	R\$ 54.946,90	R\$ 34.240,10	R\$ 7.872,53	R\$ 848.859,13
5	VALOR MERCADORIA P/CUSTO			R\$ 237.811,00	R\$ 186.701,00	R\$ 185.912,00	R\$ 55.414,00	R\$ 41.726,90	R\$ 44.234,70	R\$ 54.946,90	R\$ 34.240,10	R\$ 7.872,53	R\$ 848.859,13
6	VALOR MERCADORIA P/IMPOSTOS			R\$ 237.811,00	R\$ 186.701,00	R\$ 185.912,00	R\$ 55.414,00	R\$ 41.726,90	R\$ 44.234,70	R\$ 54.946,90	R\$ 34.240,10	R\$ 7.872,53	R\$ 848.859,13
7	PESO TOTAL (Kg)			13.400	10.500	10.500	3.100	4.470	2.500	1.320	810	451	47.051
8	Base de Rateio												
9	COMISSÃO			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
10	SEGURO INTERNACIONAL			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11	TAXA SISCOMEX			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
12	ARMAZENAGEM			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13	DESPACHO ADUANEIRO + EMISSÃO DI			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
14	FECHAMENTO CÂMBIO			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
15	FRETE INTERNACIONAL			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
16	FRETE NACIONAL			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
17													
18	Base de Cálculo PIS/COFINS/II (Valor Aduaneiro)			R\$ 237.811,00	R\$ 186.701,00	R\$ 185.912,00	R\$ 55.414,00	R\$ 41.726,90	R\$ 44.234,70	R\$ 54.946,90	R\$ 34.240,10	R\$ 7.872,53	
19	Base de Cálculo IPI (Valor Aduaneiro + II)			R\$ 237.811,00	R\$ 186.701,00	R\$ 185.912,00	R\$ 55.414,00	R\$ 41.726,90	R\$ 44.234,70	R\$ 54.946,90	R\$ 34.240,10	R\$ 7.872,53	
20	Base de Cálculo ICMS			R\$ 138.722,29	R\$ 108.908,29	R\$ 108.448,05	R\$ 32.324,65	R\$ 24.340,55	R\$ 25.803,43	R\$ 32.052,18	R\$ 19.973,28	R\$ 4.592,28	
21	Base de Cálculo ICMS ST			R\$ 41.616,69	R\$ 32.672,49	R\$ 32.534,41	R\$ 9.697,39	R\$ 7.302,17	R\$ 7.741,03	R\$ 9.615,65	R\$ 5.991,98	R\$ 1.377,68	
22	Alíquota												
23	PIS			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
24	COFINS			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
25	IMPOSTO IMPORTAÇÃO			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
26	IPI			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
27	ICMS			R\$ 16.646,67	R\$ 13.069,00	R\$ 13.013,77	R\$ 3.878,96	R\$ 2.920,87	R\$ 3.096,41	R\$ 3.846,26	R\$ 2.396,79	R\$ 551,07	
28	ICMS ST			R\$ 4.994,00	R\$ 3.920,70	R\$ 3.904,13	R\$ 1.163,69	R\$ 876,26	R\$ 928,92	R\$ 1.153,88	R\$ 719,04	R\$ 165,32	
29													
30	CUSTO TOTAL R\$			R\$ 242.805,00	R\$ 190.621,70	R\$ 189.816,13	R\$ 56.577,69	R\$ 42.603,16	R\$ 45.163,62	R\$ 56.100,78	R\$ 34.959,14	R\$ 8.037,85	R\$ 866.685,07
31	CUSTO POR KG			R\$ 18,12	R\$ 18,15	R\$ 18,08	R\$ 18,25	R\$ 9,53	R\$ 18,07	R\$ 42,50	R\$ 43,16	R\$ 17,82	R\$ 18,42

Fonte: Elaborado pela autora

Figura 3: Planilha de custo de ovino mercado externo

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
1	DEMONSTRATIVO DE CUSTOS DE AQUISIÇÃO POR CORTE												
2													
3				PERNIL OVINO	PALETA OVINA	COSTELA OVINA	CARRÉ OVINO	PESCOÇO OVINO	PICANHA OVINA	LOMBO OVINO	FILÉ MIGNON	CARRÉ TBONE	TOTAL
4	VALOR MERCADORIA			R\$ 80.577,40	R\$ 61.355,60	R\$ 72.659,30	R\$ 45.810,00	R\$ 7.437,32	R\$ 16.667,85	R\$ 8.684,00	R\$ 2.768,02	R\$ 13.596,00	R\$ 309.555,49
5	VALOR MERCADORIA P/CUSTO			R\$ 232.161,53	R\$ 176.885,63	R\$ 209.352,67	R\$ 131.937,84	R\$ 21.650,41	R\$ 48.073,75	R\$ 22.675,66	R\$ 7.227,85	R\$ 40.994,66	R\$ 890.960,00
6	VALOR MERCADORIA P/IMPOSTOS			R\$ 228.631,89	R\$ 174.197,32	R\$ 206.169,84	R\$ 129.931,48	R\$ 21.323,22	R\$ 47.343,31	R\$ 22.310,06	R\$ 7.111,32	R\$ 40.387,60	R\$ 877.406,04
7	PESO TOTAL (Kg)			18.520	14.100	16.700	10.530	4.175	3.830	800	255	3.090	72.000
8	Base de Rateio												
9	COMISSÃO			R\$ 2.411,34	R\$ 1.837,15	R\$ 2.174,43	R\$ 1.370,40	R\$ 240,80	R\$ 499,28	R\$ 228,85	R\$ 72,95	R\$ 424,57	R\$ 9.259,78
10	SEGURO INTERNACIONAL			R\$ 463,56	R\$ 353,23	R\$ 418,01	R\$ 263,42	R\$ 43,31	R\$ 96,01	R\$ 44,42	R\$ 14,16	R\$ 82,52	R\$ 1.778,63
11	TAXA SISCOMEX			R\$ 190,58	R\$ 145,13	R\$ 171,85	R\$ 108,34	R\$ 17,62	R\$ 39,43	R\$ 20,18	R\$ 6,43	R\$ 32,43	R\$ 732,00
12	ARMAZENAGEM			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13	DESPACHO ADUANEIRO + EMISSÃO DI			R\$ 781,05	R\$ 594,80	R\$ 704,30	R\$ 444,01	R\$ 72,23	R\$ 161,60	R\$ 82,72	R\$ 26,37	R\$ 132,92	R\$ 3.000,00
14	FECHAMENTO CÂMBIO			R\$ 390,53	R\$ 297,40	R\$ 352,15	R\$ 222,01	R\$ 36,11	R\$ 80,80	R\$ 41,36	R\$ 13,18	R\$ 66,46	R\$ 1.500,00
15	FRETE INTERNACIONAL			R\$ 12.038,41	R\$ 9.164,04	R\$ 10.855,31	R\$ 6.845,34	R\$ 2.713,83	R\$ 2.488,99	R\$ 530,95	R\$ 169,24	R\$ 1.986,91	R\$ 46.793,01
16	FRETE NACIONAL			R\$ 4.145,24	R\$ 3.161,81	R\$ 3.738,15	R\$ 2.354,06	R\$ 934,54	R\$ 860,01	R\$ 128,32	R\$ 40,90	R\$ 792,17	R\$ 16.155,20
17													
18	Base de Cálculo PIS/COFINS/II (Valor Aduaneiro)			R\$ 241.133,85	R\$ 183.714,59	R\$ 217.443,17	R\$ 137.040,24	R\$ 24.080,36	R\$ 49.928,30	R\$ 22.885,43	R\$ 7.294,72	R\$ 42.457,03	
19	Base de Cálculo IPI (Valor Aduaneiro + II)			R\$ 241.133,85	R\$ 183.714,59	R\$ 217.443,17	R\$ 137.040,24	R\$ 24.080,36	R\$ 49.928,30	R\$ 22.885,43	R\$ 7.294,72	R\$ 42.457,03	
20	Base de Cálculo ICMS			R\$ 278.942,81	R\$ 212.524,46	R\$ 251.537,69	R\$ 158.525,73	R\$ 28.446,05	R\$ 57.758,79	R\$ 26.174,92	R\$ 8.343,24	R\$ 49.183,67	
21	Base de Cálculo ICMS ST			R\$ 48.814,71	R\$ 37.191,57	R\$ 44.018,84	R\$ 27.741,84	R\$ 4.978,03	R\$ 10.107,73	R\$ 4.580,59	R\$ 1.460,06	R\$ 8.607,09	
22	Alíquota												
23	PIS			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
24	COFINS			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
25	IMPOSTO IMPORTAÇÃO			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
26	IPI			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
27	ICMS			R\$ 33.473,14	R\$ 25.502,94	R\$ 30.184,52	R\$ 19.023,09	R\$ 3.413,53	R\$ 6.931,06	R\$ 3.140,99	R\$ 1.001,19	R\$ 5.902,04	
28	ICMS ST			R\$ 5.857,77	R\$ 4.462,99	R\$ 5.282,26	R\$ 3.329,02	R\$ 597,36	R\$ 1.212,93	R\$ 549,67	R\$ 175,21	R\$ 1.032,85	
29													
30	CUSTO TOTAL R\$			R\$ 291.913,13	R\$ 222.405,10	R\$ 263.233,67	R\$ 165.897,53	R\$ 29.719,75	R\$ 60.443,84	R\$ 27.443,12	R\$ 8.747,48	R\$ 51.447,53	R\$ 1.121.251,16
31	CUSTO POR KG			R\$ 15,76	R\$ 15,77	R\$ 15,76	R\$ 15,75	R\$ 7,12	R\$ 15,78	R\$ 34,30	R\$ 34,30	R\$ 16,65	R\$ 15,57

Fonte: Elaborado pela autora

3.3.2.1.2 Análise comparativa do custo de aquisição de cortes ovinos

Tomando como base as planilhas anteriormente apresentadas, pode-se apurar todos os custos, e a seguir a Tabela 1 apresenta o comparativo entre o custo de aquisição nacional e de importação, com intuito de checar a viabilidade de compra dos cortes.

Tabela 1: Comparativo entre custo de aquisição nacional e importado – Ovinos

CORTE	CUSTO NACIONAL	CUSTO IMPORTAÇÃO	MAIS VANTAJOSO
PERNIL OVINO	R\$ 18,12	R\$ 15,76	Importado
PALETA OVINA	R\$ 18,15	R\$ 15,77	Importado
COSTELA OVINA	R\$ 18,08	R\$ 15,76	Importado
CARRÉ OVINO	R\$ 18,25	R\$ 15,75	Importado
PESCOÇO OVINO	R\$ 9,53	R\$ 7,12	Importado
PICANHA OVINA	R\$ 18,07	R\$ 15,78	Importado
LOMBO OVINO	R\$ 42,50	R\$ 34,30	Importado
FILÉ MIGNON OVINO	R\$ 43,16	R\$ 34,30	Importado
CARRÉ TBONE OVINO	R\$ 17,82	R\$ 16,65	Importado

Fonte: Elaborado pela autora

Com base na Tabela 1, pode-se verificar que quanto ao custo de aquisição de ovinos, o custo nacional demonstra-se em todos os tipos de corte superior ao custo de importação. Esse fato se dá em razão de o valor cobrado pelo fornecedor nacional ser maior que a soma de todos os valores que compõe o custo de importação. O custo de importação é formado pelo frete nacional e internacional, taxa siscomex, seguro internacional, comissão e demais custos mencionados anteriormente.

Contudo, cabe ressaltar que, apesar do custo de aquisição da mercadoria nacional tornar-se mais elevado, apresenta qualidade superior ao produto importado, que apresenta custo de aquisição menor. Verificou-se que em razão da empresa estudada possuir diversos tipos de clientes, necessitou manter as compras de

mercadorias nacionais visando o atendimento de seus clientes mais exigentes, enquanto, apresentou maior quantidade de compra de produto internacional para atender o restante de sua demanda junto aos seus demais clientes.

3.3.2.2 Análise comparativa de cortes bovinos mercado interno e externo

Os cortes de carne bovino nacional foram adquiridos no estado de São Paulo, mais especificamente no município de Rancharia- SP.

A carne bovina nacional é adquirida do fornecedor através de compras avulsas, sem necessidade de compra por lote, por volume ou cálculo de proporcionalidade para apuração do preço. Em geral, os cortes são comprados através de cargas fechadas e fracionadas, conforme oferta do mercado e necessidade da empresa estudada.

As principais mercadorias adquiridas são os cortes: cupim, maminha, picanha, costela e fraldão. O tipo de carne com maior representatividade de compra é a costela. Cabe ressaltar que, para as carnes bovinas, o cálculo do preço não segue nenhum tipo de rateio, sendo aplicado o valor real do custo da mercadoria.

Conforme a Figura 4, para o cálculo do custo individual de cada corte, considera-se o valor e volume da nota acrescido do valor do ICMS-ST, calculado conforme determina o regulamento do ICMS-RS, RICMS/RS.

Essa legislação determina que para as compras de bovinos realizadas no mercado interno, o percentual de ICMS destacado na nota é de 12%, com redução de base de 0,58333%. Porém, essa importância do ICMS destacado não é responsabilidade da empresa adquirente, ou seja, está destacado na nota e embutido ao preço, e o recolhimento é de responsabilidade do fornecedor. Diferente do que acontece com ICMS-ST, que deve ser recolhido pela empresa antes da mercadoria ingressar no estado do Rio Grande do Sul. O valor do ICMS não está destacado na nota fiscal, mas será somado ao valor das mercadorias para apuração do custo.

Da mesma forma que ocorre na compra de carne ovina, para a apuração da base de cálculo do ICMS-ST é utilizado a Margem de Valor Agregado de 30%. A essa base deve ser aplicado o percentual de 12%, e, esse valor fará parte do custo de aquisição já que o mesmo deverá ser recolhido pela empresa em estudo.

Conforme mencionado anteriormente, as bases de cálculo de PIS/COFINS e

IPI estão prontas para o cálculo, porém, os percentuais destes tributos não são aplicados, devido às legislações que reduziram à alíquota a zero.

Verificou-se que no caso de compra de mercadorias bovinas, não houve incidência de frete, pois os fornecedores não cobram pela entrega dos mesmos na empresa. Entretanto, se existisse custo deste serviço, o mesmo seria agregado ao custo de aquisição.

Sendo assim, pode-se verificar que o custo de aquisição no mercado interno é composto pela soma do custo de mercadoria e do valor do ICMS-ST.

Os cortes de carnes bovino importado adquiridos no período estudado foram adquiridos em Assunción no Paraguai.

Da mesma forma que a aquisição no mercado interno, a carne bovina importada é adquirida através de cargas fechadas e fracionadas conforme oferta do mercado e necessidade da empresa. Os cortes adquiridos no mercado externo são os mesmos adquiridos no mercado interno. Na aquisição no mercado externo o corte com maior representatividade é o cupim bovino.

A composição do custo de aquisição no mercado externo é composta pela tributação, bem como as taxas e serviços cobrados. Quanto a tributação de ICMS, também deverá ser levado em consideração o regulamento do ICMS RICMS-RS, que determina que, sobre essas compras incidem a alíquota de 12%, sobre a base de cálculo sem redução, e que será composta pelo próprio ICMS conforme art. 6º, § 1º do RICMS, que o montante do ICMS integra a sua própria base de cálculo. Neste caso, o valor é destacado e deve ser recolhido pela empresa compradora, ou seja, a empresa em estudo.

O ICMS-ST, também fará parte do custo de aquisição, no caso da importação. Sua base de cálculo deverá ser reduzida e depois aplicado percentual de MVA (Margem de Valor Agregado) de 30%. Desta maneira, chega-se a base de cálculo que deverá ser aplicado o percentual de 12%.

Ainda, sobre tributação, o Imposto de Importação(II) também não será aplicado o percentual, devido a legislação que rege o MERCOSUL, em seu decreto nº 350 de 21/11/91, é dispensado o pagamento dos mesmos nas operações realizadas entre países membros do MERCOSUL, desde que o produto possua Certificado de Origem. Conforme já mencionado o IPI também terá sua alíquota reduzida a zero, assim como o PIS e COFINS. Já no que tange as taxas, será levado em consideração a taxa Siscomex taxa devida ao ato de registro da Declaração de

Importação (DI), o valor da comissão para escritório intermediador das compras internacionais que no período estudado o percentual pago foi de 1%. Deve-se considerar também, o valor pago pelo despacho aduaneiro e pelo fechamento de câmbio, que para o período estudado não houve alteração dos valores.

Quanto aos serviços, no que se refere aos fretes, há incidência do frete nacional e internacional. O frete internacional é calculado em dólar da planta frigorífica até a fronteira. Esse valor é calculado pela distância que o caminhão irá percorrer. Com o frete internacional é cobrado o valor do seguro internacional, também em dólar que assegura a mercadoria até o destino final. Já o frete nacional, é calculado da fronteira até o destino final, no caso a empresa estudada, também é calculado pela distância percorrida. Vale ressaltar que no período estudado, a empresa utilizou somente o transporte terrestre.

Sendo assim, pode-se verificar que o custo de aquisição no mercado externo é composto pela soma do custo da mercadoria, acrescido da comissão, seguro internacional, taxa siscomex, armazenagem (quando utilizado o serviço), despacho aduaneiro, fechamento de câmbio, frete internacional, frete nacional, além dos impostos vigentes no período estudado, que são ICMS e ICMS ST.

Cabe ressaltar ainda que, a forma de cálculo do custo de aquisição das carnes bovinas importadas se equipara as carnes ovinas importadas, seguindo exatamente a mesma sistemática.

3.3.2.2.1 Custo de aquisição de cortes bovinos no mercado interno e externo

Tendo como base a planilha padrão apresentada anteriormente, realizou-se a apuração dos custos de aquisição de cortes bovinos nacionais dos três meses estudados. Conforme as planilhas contidas nos apêndices G, H e I, e com base nas mesmas, a seguir será apresentado o resumo do trimestre conforme a Figura 4.

Da mesma forma, conforme as planilhas contidas nos apêndices J, K e L, na Figura 5, será apresentado o apuração dos custos de aquisição de cortes bovinos adquiridos no mercado externo.

Figura 4: Planilha de custo bovino mercado interno

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
1	DEMONSTRATIVO DE CUSTOS DE AQUISIÇÃO POR CORTE												
2													
3				CUPIIM BOVINO	MAMINHA BOVINA	PICANHA BOVINA	COSTELA BOVINA	FRALDAO BOVINA					TOTAL
4	VALOR MERCADORIA			R\$ 259.340,00	R\$ 362.350,00	R\$ 161.100,00	R\$ 428.600,00	R\$ 138.036,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.349.426,00
5	VALOR MERCADORIA P/CUSTO			R\$ 259.340,00	R\$ 362.350,00	R\$ 161.100,00	R\$ 428.600,00	R\$ 138.036,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.349.426,00
6	VALOR MERCADORIA P/IMPOSTOS			R\$ 259.340,00	R\$ 362.350,00	R\$ 161.100,00	R\$ 428.600,00	R\$ 138.036,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.349.426,00
7	PESO TOTAL (Kg)			18.800	25.000	7.500	35.300	11.500	-	-	-	-	98.100
8	Base de Rateio												
9	COMISSÃO			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
10	SEGURO INTERNACIONAL			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11	TAXA SISCOMEX			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
12	ARMAZENAGEM			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13	DESPACHO ADUANEIRO + EMISSÃO DI			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
14	FECHAMENTO CÂMBIO			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
15	FRETE INTERNACIONAL			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
16	FRETE NACIONAL			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
17													
18	Base de Cálculo PIS/COFINS/II (Valor Aduaneiro)			R\$ 259.340,00	R\$ 362.350,00	R\$ 161.100,00	R\$ 428.600,00	R\$ 138.036,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
19	Base de Cálculo IPI (Valor Aduaneiro + II)			R\$ 259.340,00	R\$ 362.350,00	R\$ 161.100,00	R\$ 428.600,00	R\$ 138.036,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
20	Base de Cálculo ICMS			R\$ 151.280,80	R\$ 211.369,63	R\$ 93.974,46	R\$ 250.015,24	R\$ 80.520,54	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
21	Base de Cálculo ICMS ST			R\$ 45.384,24	R\$ 63.410,89	R\$ 28.192,34	R\$ 75.004,57	R\$ 24.156,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
22	Aliquota												
23	PIS			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
24	COFINS			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
25	IMPOSTO IMPORTAÇÃO			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
26	IPI			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
27	ICMS			R\$ 18.153,70	R\$ 25.364,36	R\$ 11.276,94	R\$ 30.001,83	R\$ 9.662,46	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
28	ICMS ST			R\$ 5.446,11	R\$ 7.609,31	R\$ 3.383,08	R\$ 9.000,55	R\$ 2.898,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
29													
30	CUSTO TOTAL R\$			R\$ 264.786,11	R\$ 369.959,31	R\$ 164.483,08	R\$ 437.600,55	R\$ 140.934,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.377.763,78
31	CUSTO POR KG			R\$ 14,08	R\$ 14,80	R\$ 21,93	R\$ 12,40	R\$ 12,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14,04

Fonte: Elaborado pela autora

Figura 5: Planilha de custo bovino mercado externo

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
1	DEMONSTRATIVO DE CUSTOS DE AQUISIÇÃO POR CORTE												
2													
3				CUPIM BOVINO	MAMINHA BOVINA	PICANHA BOVINA	COSTELA BOVINA	FRALDAO BOVINO					TOTAL
4	VALOR MERCADORIA			R\$ 68.425,00	R\$ 58.600,00	R\$ 132.800,00	R\$ 37.700,00	R\$ 39.100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 336.625,00
5	VALOR MERCADORIA P/CUSTO			R\$ 196.558,92	R\$ 166.456,92	R\$ 374.792,40	R\$ 107.379,20	R\$ 116.712,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 961.900,14
6	VALOR MERCADORIA P/IMPOSTOS			R\$ 196.377,49	R\$ 167.799,56	R\$ 371.636,24	R\$ 107.697,59	R\$ 117.326,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 960.837,20
7	PESO TOTAL (Kg)			20.129	12.871	17.000	11.000	11.000	-	-	-	-	72.000
8	Base de Rateio												
9	COMISSÃO			R\$ 2.019,50	R\$ 1.714,27	R\$ 3.766,47	R\$ 1.107,22	R\$ 1.205,11	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.812,57
10	SEGURO INTERNACIONAL			R\$ 367,72	R\$ 324,92	R\$ 678,70	R\$ 204,77	R\$ 223,34	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.799,44
11	TAXA SISCOMEX			R\$ 130,80	R\$ 115,55	R\$ 248,07	R\$ 73,09	R\$ 76,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 643,50
12	ARMAZENAGEM			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13	DESPACHO ADUANEIRO + EMISSÃO DI			R\$ 609,77	R\$ 538,72	R\$ 1.156,49	R\$ 340,72	R\$ 354,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.000,00
14	FECHAMENTO CÂMBIO			R\$ 304,88	R\$ 269,36	R\$ 578,24	R\$ 170,36	R\$ 177,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.500,00
15	FRETE INTERNACIONAL			R\$ 5.204,90	R\$ 3.302,33	R\$ 4.332,42	R\$ 2.819,63	R\$ 2.961,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.620,76
16	FRETE NACIONAL			R\$ 7.755,76	R\$ 5.069,95	R\$ 6.348,37	R\$ 4.257,68	R\$ 4.476,47	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.908,22
17													
18	Base de Cálculo PIS/COFINS/II (Valor Aduaneiro)			R\$ 201.950,10	R\$ 171.426,80	R\$ 376.647,36	R\$ 110.721,99	R\$ 120.511,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
19	Base de Cálculo IPI (Valor Aduaneiro + II)			R\$ 201.950,10	R\$ 171.426,80	R\$ 376.647,36	R\$ 110.721,99	R\$ 120.511,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
20	Base de Cálculo ICMS			R\$ 238.450,75	R\$ 200.695,80	R\$ 435.504,31	R\$ 130.741,76	R\$ 142.117,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
21	Base de Cálculo ICMS ST			R\$ 41.728,64	R\$ 35.121,56	R\$ 76.212,82	R\$ 22.879,68	R\$ 24.870,46	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
22	Alíquota												
23	PIS			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
24	COFINS			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
25	IMPOSTO IMPORTAÇÃO			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
26	IPI			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
27	ICMS			R\$ 28.614,09	R\$ 24.083,50	R\$ 52.260,52	R\$ 15.689,01	R\$ 17.054,13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
28	ICMS ST			R\$ 5.007,44	R\$ 4.214,59	R\$ 9.145,54	R\$ 2.745,56	R\$ 2.984,46	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
29													
30	CUSTO TOTAL R\$			R\$ 246.573,77	R\$ 206.090,09	R\$ 453.307,22	R\$ 134.787,24	R\$ 146.225,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.186.983,46
31	CUSTO POR KG			R\$ 12,25	R\$ 16,01	R\$ 26,67	R\$ 12,25	R\$ 13,29	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,49

Fonte: Elaborado pela autora

3.3.2.2 Análise comparativa do custo de aquisição de cortes bovinos

Tendo como base as planilhas anteriormente apresentadas, pode-se apurar todos os custos de aquisição nacional e de importação de cortes bovinos. A seguir, a Tabela 2 apresenta o comparativo entre estes custos, com o objetivo de checar a viabilidade de compra dos cortes.

Tabela 2: Comparativo entre custo de aquisição nacional e importado - Bovinos

CORTE	CUSTO NACIONAL	CUSTO IMPORTAÇÃO	MAIS VANTAJOSO
CUPIM BOVINO	R\$ 14,08	R\$ 12,25	Importado
MAMINHA BOVINA	R\$ 14,80	R\$ 16,01	Nacional
PICANHA BOVINA	R\$ 21,93	R\$ 26,67	Nacional
COSTELA BOVINA	R\$ 12,40	R\$ 12,25	Importado
FRALDÃO BOVINO	R\$ 12,26	R\$ 13,29	Nacional

Fonte: Elaborado pela autora

Baseando-se na Tabela 2, é possível verificar que alguns cortes adquiridos no mercado interno possuem custo de aquisição menor se comparados com os mesmos cortes adquiridos no mercado externo. Exemplos disso são: a maminha, a picanha e o fraldão. Sendo que dentre estes cortes, o custo da picanha é o que mais se destaca visto que, enquanto seu custo externo é de R\$ 26,67, o seu custo no mercado nacional é de R\$ 21,93. Assim sendo o mais vantajoso para a empresa, é adquirir a mercadoria no mercado interno.

Ao contrário da situação encontrada na aquisição de cortes ovinos, a empresa estudada comprou maior quantidade de mercadoria bovina no mercado nacional, em razão de apresentar o valor de aquisição menor. Devido a pouca diferença encontrada entre os custos de aquisição de cortes bovinos, o custo em si não representa o fator de escolha entre um ou outro, mas considerando-se o volume de compras esta pequena diferença pode causar grande impacto no custo total para a empresa.

4 CONCLUSÃO

Em tempos em que a concorrência fecha o cerco e assedia a clientela com propostas tentadoras, é preciso que as empresas renovem as relações com seus clientes e se mantenham atualizadas no mercado.

Atualmente, a maioria das empresas líderes em seus mercados, conhece gerência e aprimora continuamente seus processos-chave de negócios e principalmente seus custos. Apesar de isoladamente isso não garantir o sucesso, esses fatores são fundamentais para a competitividade.

No momento em que o mundo e o Brasil passam por uma crise econômica, as empresas são obrigadas a analisar seus processos e custos, para se tornarem mais competitivas. Custos ajustados, mercadoria de qualidade e serviços são fatores inevitáveis para as empresas que querem se manter no mercado.

Este trabalho teve como objetivo identificar o que é mais vantajoso para uma Distribuidora Atacadista da cidade de Farroupilha, adquirir mercadorias para revenda no mercado interno ou externo. Para que este objetivo fosse atingido realizou-se o levantamento bibliográfico em livros, artigos e legislação, sobre custos na aquisição de mercadoria no mercado interno e externo. Com isso, pode-se identificar quais os elementos que compõem o custo de aquisição das mercadorias da empresa estudada. Tendo as informações obtidas, desenvolveu-se uma planilha padrão para apuração do custo de aquisição de mercadorias no mercado interno e externo e com base nesta planilha padrão desenvolvida, realizou-se o comparativo do custo de aquisição entre as mercadorias do mercado interno com as mercadorias do mercado externo.

Desenvolver uma planilha padrão para apuração do custo de aquisição de mercadorias no mercado interno e externo mostrou a oportunidade de unir a teoria com a prática. Buscou-se demonstrar, através dessa planilha, o que realmente engloba os custos de aquisição das mercadorias tanto no mercado internacional como no nacional. Na teoria, podemos ter o conhecimento da legislação pertinente em vigor, nas questões práticas, evidenciaram-se o valor das mercadorias com os cálculos de taxas e tributação.

Quanto ao comparativo entre aquisição de cortes ovinos e bovinos no mercado interno e externo, pode-se concluir que a carne ovina importada é mais vantajosa do que a aquisição dos cortes ovinos no mercado interno, mesmo que a

carga tributária do produto importado seja maior do que a do produto nacional.

Observou-se que o custo do mercado interno é em torno de 15% maior que o custo no mercado externo. Isso se dá em razão de atualmente, os frigoríficos de abates de ovinos no Brasil, existirem em quantidade tímida, trabalharem com capacidade ociosa, funcionarem de forma pouco articulada com os produtos de ovinos.

No momento da análise do custo da carne bovina, pode-se concluir que a aquisição é mais viável no mercado interno. Um dos grandes responsáveis por esse custo menor, é que o Brasil é o segundo maior produtor de carne bovina do mundo, ficando atrás apenas dos Estados Unidos. Além disso, o país é o maior exportador de carne bovina do planeta e possui um dos maiores rebanhos de bovinos do mundo.

Como conclusão final, afirma-se que, referente à carne ovina, o mais vantajoso para a empresa, é adquirir o produto no mercado externo. Mesmo com a variação cambial, o custo do produto fica mais competitivo. Já para a carne bovina, o custo mais vantajoso é no mercado interno.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS EXPORTADORAS DE CARNES. **Pecuária Brasileira**. Disponível em: <<http://www.abiec.com.br>>. Acesso em: 05 maio 2015.

BAILY, Peter. **Compras: princípios e administração**. São Paulo: Atlas, 2000. 471 p. ISBN 8522423431.

BALEEIRO, Aliomar. **Direito Tributário Brasileiro**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

BANCO DO BRASIL (Brasil). **Negócios Internacionais: Importação**. 2014. Disponível em: <<http://www.bb.com.br/>>. Acesso em: 02 nov. 2014.

BEULKE, Rolando; BERTÓ, Dalvio José. **Gestão de Custos**. São Paulo: Saraiva, 2005. 390 p.

BEUREN, Ilse Maria. **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade – Teoria e Prática**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2004.

BIZELLI, João dos Santos; BARBOSA, Ricardo. **Noções básicas de importação**. 9. ed. São Paulo: Aduaneiras, 2002. 266 p.

BORGES, Joni Tadeu. **Câmbio**. Curitiba -pr: Intersaberes, 2012. Disponível em: <<http://ucs.bv3.digitalpages.com.br/>>. Acesso em: 01 nov. 2014.

BORGES, Joni Tadeu. **Financiamento ao Comércio Exterior**. Curitiba -pr: Intersaberes, 2012. Disponível em: <<http://ucs.bv3.digitalpages.com.br/>>. Acesso em: 01 nov. 2014.

Brasil Export. **Tratamento Tributário na Importação: ICMS**. 2014. Disponível em: <<http://homologacao.brasilexport.gov.br/>>. Acesso em: 27 out. 2014.

BRASIL. BANCO CENTRAL DO BRASIL.. **Câmbios e Capitais Internacionais**. 2014. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/>>. Acesso em: 02 nov. 2014.

BRASIL. Constituição de 1988: **Constituição da República Federativa do Brasil** Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>> Acesso em 19/10/2014.

BRASIL. Decreto nº 3000, de 26 de março de 1999. **Regulamenta A Tributação, Fiscalização, Arrecadação e Administração do Imposto Sobre A Renda e Proventos de Qualquer Natureza**. Brasil, Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/>>. Acesso em: 27 out. 2014.

BRASIL. Decreto nº 350, de 21 de janeiro de 1991. **Promulga o Tratado para a Constituição de um Mercado Comum entre a República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do**

Uruguai (TRATADO MERCOSUL). Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>. Acesso em: 01 maio 2015.

BRASIL. Decreto nº 7212, de 15 de janeiro de 2010. **Regulamenta A Cobrança, Fiscalização, Arrecadação e Administração do Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI.** Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 01 maio 2015.

BRASIL. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. **Dispõe Sobre O Imposto dos Estados e do Distrito Federal Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, e Dá Outras Providências. (lei Kandir).** Brasil, Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 27 out. 2014.

BRASIL. Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004. **Dispõe Sobre A Contribuição Para Os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e A Contribuição Para O Financiamento da Seguridade Social Incidentes Sobre A Importação de Bens e Serviços e Dá Outras Providências.** Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 27 out. 2014.

BRASIL. Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004. **Dispõe Sobre O Adicional Ao Frete Para A Renovação da Marinha Mercante - Afrmm e O Fundo da Marinha Mercante - Fmm, e Dá Outras Providências.** Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 27 out. 2014.

BRASIL. Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013. **Dispõe Sobre A Exploração Direta e Indireta Pela União de Portos e Instalações Portuárias e Sobre As Atividades Desempenhadas Pelos Operadores Portuários; Altera As Leis nos 5.025, de 10 de Junho de 1966, 10.233, de 5 de Junho de 2001, 10.683, de 28 de Maio de 2003, 9.719, de 27 de Novembro de 1998, e 8.213, de 24 de Julho de 1991; Revoga As Leis nos 8.630, de 25 de Fevereiro de 1993, e 11.610, de 12 de Dezembro de 2007, e Dispositivos das Leis nos 11.314, de 3 de Julho de 2006, e 11.518, de 5 de Setembro de 2007; e Dá Outras Providências.** Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 01 nov. 2014.

BRASIL. Lei nº 12.839, de 09 de janeiro de 2013. **Reduz A Zero As Alíquotas da Contribuição Para O Pis/pasep, da Cofins, da Contribuição Para O Pis/pasep-importação e da Cofins-importação Incidentes Sobre A Receita Decorrente da Venda no Mercado Interno e Sobre A Importação de Produtos Que Compõem A Cesta Básica.** Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 01 maio 2015.

BRASIL. Lei nº 5172, de 25 de outubro de 1966. **Dispõe Sobre O Sistema Tributário Nacional e Institui Normas Gerais de Direito Tributário Aplicáveis à União, Estados e Municípios..** Brasil. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 27 out. 2014.

BRASIL. Lei nº 6009, de 26 de dezembro de 1973. **Dispõe Sobre A Utilização e A Exploração dos Aeroportos, das Facilidades à Navegação Aérea e Dá Outras**

Providências.. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/>>. Acesso em: 01 nov. 2014.

BRASIL. Lei nº 7.920, de 07 de dezembro de 1989. **Cria O Adicional de Tarifa Aeroportuária, e da Outras Providências.** Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/>>. Acesso em: 01 nov. 2014.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR. . **Comércio Exterior.** 2014. Disponível em: <<http://www.desenvolvimento.gov.br/>>. Acesso em: 02 nov. 2014.

BRASIL. RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Instrução Normativa SRF nº 680, de 2 de outubro de 2006:** Disciplina o despacho aduaneiro de importação. Disponível em: <<http://www18.receita.fazenda.gov.br/>>. Acesso em: 01 nov. 2014.

BRASIL. RECEITA FEDERAL. . **Tributos:** Imposto de Importação. 2014. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/>>. Acesso em: 01 nov. 2014.

CHING, Hong Yuh; MARQUES, Fernando; PRADO, Lucilene. **Contabilidade e Finanças:** Para não Especialistas. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007. Disponível em: <<http://ucs.bv3.digitalpages.com.br/>>. Acesso em: 07 nov. 2014.

FABRETTI, Láudio Camargo. **Contabilidade Tributária.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

GALHARDO, Alexandre. **SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DO ICMS.** 2014. Disponível em: <<http://www.portaltributario.com.br/>>. Acesso em: 27 out. 2014.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 175 p.

KEEDI, Samir. **ABC do Comércio Exterior.** 2. ed. São Paulo: Aduaneiras, 2004.

KEEDI, Samir; MENDONÇA, Paulo C.c.de. **Transportes e seguros no Comércio Exterior.** 2. ed. São Paulo: Aduaneiras, 2003.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica.** 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2011. 314 p.

LOLLI, Robson; OLIVEIRA, Taciana Renata; CAMPOS, Gervaldo Rodrigues. GESTÃO TRIBUTÁRIA DE IMPOSTOS RECUPERÁVEIS: O CASO DA COSTA BIOENERGIA LTDA. **Rev.ciênc.empres. unipar**, Umuarama - Pr, v. 2, n. 11, p.293-314, 18 out. 2014. Disponível em: <<http://revistas.unipar.br/>>. Acesso em: 21 out. 2014.

LOPEZ, José Manoel Cortiñas. **Os custos logísticos do comércio exterior brasileiro.** São Paulo: Aduaneiras, 2000. 136 p.

MALUF, Sâmia Nagib. **Administrando o Comércio Exterior Do Brasil.** São Paulo: Aduaneiras, 2000

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de Custo**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE, **NBC TG 16 – Estoques**. 2009. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=2009/001170> . Acesso em: 01 nov.2014.

OLIVEIRA, Gustavo Pedro de. **Contabilidade Tributária**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. 293 p.

PASSARELLI, João; BOMFIM, Eunir de Amorim. **Custos: análise e controle**. 3. ed. São Paulo: Thomson, 2004. 315 p. (Empresarial).

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade Geral Fácil**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

RIO GRANDE DO SUL (Estado). Decreto nº 37.699, de 28 de agosto de 1997. **Aprova O Regulamento do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (RICMS)**. Disponível em: <<http://www.legislacao.sefaz.rs.gov.br/>>. Acesso em: 27 out. 2014.

RIO GRANDE DO SUL (Estado). Lei nº 8.820, de 27 de janeiro de 1989. **Institui o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação e dá outras providências**. Disponível em: <<http://www.legislacao.sefaz.rs.gov.br/>>. Acesso em: 27 out. 2014.

SEBRAE. **O custo das mercadorias**. 2010. Disponível em: <<http://sebraemgcomvoce.com.br/>>. Acesso em: 06 set. 2014.

VIEIRA, Aquiles. **Teoria e prática cambial: exportação e importação**. 2. ed. São Paulo: Lex Editora S.A., 2005. 220 p.

YIN, Robert K.. **Estudo de Caso: planejamento e métodos**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

ZANLUCA, Júlio César. **SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DO ICMS**. 2014. Disponível em: <<http://www.portaltributario.com.br/>>. Acesso em: 27 out. 2014.

APÊNDICE A - PLANILHA DE CUSTO DE AQUISIÇÃO DE OVINO MERCADO INTERNO JANEIRO 2015

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
1	DEMONSTRATIVO DE CUSTOS DE AQUISIÇÃO POR CORTE												
2													
3			Taxa de Conversão Moeda	PERNIL OVINO	PALETA OVINA	COSTELA OVINA	CARRÉ OVINO	PESCOÇO OVINO	PICANHA OVINA	LOMBO OVINO	FILÉ MIGNON	CARRÉ TBONE	TOTAL
4	VALOR MERCADORIA	Nacional	R\$ (Real)	R\$ 81.540,00	R\$ 68.856,00	R\$ 52.548,00	R\$ 30.804,00	R\$ 11.065,40	R\$ 13.227,60	R\$ 17.550,00	R\$ 10.750,00	R\$ -	R\$ 286.341,00
5	VALOR MERCADORIA P/CUSTO		1,0000	R\$ 81.540,00	R\$ 68.856,00	R\$ 52.548,00	R\$ 30.804,00	R\$ 11.065,40	R\$ 13.227,60	R\$ 17.550,00	R\$ 10.750,00	R\$ -	R\$ 286.341,00
6	VALOR MERCADORIA P/IMPOSTOS		1,0000	R\$ 81.540,00	R\$ 68.856,00	R\$ 52.548,00	R\$ 30.804,00	R\$ 11.065,40	R\$ 13.227,60	R\$ 17.550,00	R\$ 10.750,00	R\$ -	R\$ 286.341,00
7	PESO TOTAL (Kg)			4.500	3.800	2.900	1.700	1.220	730	450	250	-	15.550
8	Base de Rateio												
9	COMISSÃO		0%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
10	SEGURO INTERNACIONAL	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11	TAXA SISCOMEX	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
12	ARMAZENAGEM	R\$ -	R\$ 286.341,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13	DESPACHO ADUANEIRO + EMISSÃO DI	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
14	FECHAMENTO CÂMBIO	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
15	FRETE INTERNACIONAL	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
16	FRETE NACIONAL	R\$ -	15.550	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
17													
18	Base de Cálculo PIS/COFINS/II			R\$ 81.540,00	R\$ 68.856,00	R\$ 52.548,00	R\$ 30.804,00	R\$ 11.065,40	R\$ 13.227,60	R\$ 17.550,00	R\$ 10.750,00	R\$ -	
19	Base de Cálculo IPI			R\$ 81.540,00	R\$ 68.856,00	R\$ 52.548,00	R\$ 30.804,00	R\$ 11.065,40	R\$ 13.227,60	R\$ 17.550,00	R\$ 10.750,00	R\$ -	
20	Base de Cálculo ICMS			R\$ 47.564,73	R\$ 40.165,77	R\$ 30.652,82	R\$ 17.968,90	R\$ 6.454,78	R\$ 7.716,06	R\$ 10.237,44	R\$ 6.270,80	R\$ -	
21	Base de Cálculo ICMS ST			R\$ 14.269,42	R\$ 12.049,73	R\$ 9.195,85	R\$ 5.390,67	R\$ 1.936,43	R\$ 2.314,82	R\$ 3.071,23	R\$ 1.881,24	R\$ -	
22	Alíquota												
23	PIS		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
24	COFINS		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
25	IMPOSTO IMPORTAÇÃO		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
26	IPI		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
27	ICMS		12,00%	R\$ 5.707,77	R\$ 4.819,89	R\$ 3.678,34	R\$ 2.156,27	R\$ 774,57	R\$ 925,93	R\$ 1.228,49	R\$ 752,50	R\$ -	
28	ICMS ST		12,00%	R\$ 1.712,33	R\$ 1.445,97	R\$ 1.103,50	R\$ 646,88	R\$ 232,37	R\$ 277,78	R\$ 368,55	R\$ 225,75	R\$ -	
29													
30	CUSTO TOTAL R\$			R\$ 83.252,33	R\$ 70.301,97	R\$ 53.651,50	R\$ 31.450,88	R\$ 11.297,77	R\$ 13.505,38	R\$ 17.918,55	R\$ 10.975,75	R\$ -	R\$ 292.354,13
31	CUSTO POR KG			R\$ 18,50	R\$ 18,50	R\$ 18,50	R\$ 18,50	R\$ 9,26	R\$ 18,50	R\$ 39,82	R\$ 43,90	R\$ -	R\$ 18,80

Fonte: Elaborado pela autora

APÊNDICE B - PLANILHA DE CUSTO DE AQUISIÇÃO DE OVINO MERCADO INTERNO FEVEREIRO 2015

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
1	DEMONSTRATIVO DE CUSTOS DE AQUISIÇÃO POR CORTE												
2													
3			Taxa de Conversão Moeda	PERNIL OVINO	PALETA OVINA	COSTELA OVINA	CARRÉ OVINO	PESCOÇO OVINO	PICANHA OVINA	LOMBO OVINO	FILE MIGNON	CARRÉ TBONE	TOTAL
4	VALOR MERCADORIA	Nacional	R\$ (Real)	R\$ 68.120,00	R\$ 47.684,00	R\$ 59.605,00	R\$ 10.218,00	R\$ 12.136,50	R\$ 14.816,10	R\$ 18.911,20	R\$ 9.630,10	R\$ 4.274,53	R\$ 245.395,43
5	VALOR MERCADORIA P/CUSTO		1,0000	R\$ 68.120,00	R\$ 47.684,00	R\$ 59.605,00	R\$ 10.218,00	R\$ 12.136,50	R\$ 14.816,10	R\$ 18.911,20	R\$ 9.630,10	R\$ 4.274,53	R\$ 245.395,43
6	VALOR MERCADORIA P/IMPOSTOS		1,0000	R\$ 68.120,00	R\$ 47.684,00	R\$ 59.605,00	R\$ 10.218,00	R\$ 12.136,50	R\$ 14.816,10	R\$ 18.911,20	R\$ 9.630,10	R\$ 4.274,53	R\$ 245.395,43
7	PESO TOTAL (Kg)			4.000	2.800	3.500	600	1.350	870	440	230	251	14.041
8	Base de Rateio												
9	COMISSÃO		0%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
10	SEGURO INTERNACIONAL	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11	TAXA SISCOMEX	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
12	ARMAZENAGEM	R\$ -	R\$ 245.395,43	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13	DESPACHO ADUANEIRO + EMISSÃO DI	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
14	FECHAMENTO CÂMBIO	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
15	FRETE INTERNACIONAL	R\$ -	14.041	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
16	FRETE NACIONAL	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
17													
18	Base de Cálculo PIS/COFINS/II			R\$ 68.120,00	R\$ 47.684,00	R\$ 59.605,00	R\$ 10.218,00	R\$ 12.136,50	R\$ 14.816,10	R\$ 18.911,20	R\$ 9.630,10	R\$ 4.274,53	
19	Base de Cálculo IPI			R\$ 68.120,00	R\$ 47.684,00	R\$ 59.605,00	R\$ 10.218,00	R\$ 12.136,50	R\$ 14.816,10	R\$ 18.911,20	R\$ 9.630,10	R\$ 4.274,53	
20	Base de Cálculo ICMS			R\$ 39.736,44	R\$ 27.815,51	R\$ 34.769,38	R\$ 5.960,47	R\$ 7.079,58	R\$ 8.642,68	R\$ 11.031,47	R\$ 5.617,53	R\$ 2.493,46	
21	Base de Cálculo ICMS ST			R\$ 11.920,93	R\$ 8.344,65	R\$ 10.430,82	R\$ 1.788,14	R\$ 2.123,88	R\$ 2.592,80	R\$ 3.309,44	R\$ 1.685,26	R\$ 748,04	
22	Alíquota												
23	PIS		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
24	COFINS		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
25	IMPOSTO IMPORTAÇÃO		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
26	IPI		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
27	ICMS		12,00%	R\$ 4.768,37	R\$ 3.337,86	R\$ 4.172,33	R\$ 715,26	R\$ 849,55	R\$ 1.037,12	R\$ 1.323,78	R\$ 674,10	R\$ 299,22	
28	ICMS ST		12,00%	R\$ 1.430,51	R\$ 1.001,36	R\$ 1.251,70	R\$ 214,58	R\$ 254,87	R\$ 311,14	R\$ 397,13	R\$ 202,23	R\$ 89,76	
29													
30	CUSTO TOTAL R\$			R\$ 69.550,51	R\$ 48.685,36	R\$ 60.856,70	R\$ 10.432,58	R\$ 12.391,37	R\$ 15.127,24	R\$ 19.308,33	R\$ 9.832,33	R\$ 4.364,29	R\$ 250.548,70
31	CUSTO POR KG			R\$ 17,39	R\$ 17,39	R\$ 17,39	R\$ 17,39	R\$ 9,18	R\$ 17,39	R\$ 43,88	R\$ 42,75	R\$ 17,39	R\$ 17,84

Fonte: Elaborado pela autora

APÊNDICE C - PLANILHA DE CUSTO DE AQUISIÇÃO DE OVINO MERCADO INTERNO MARÇO 2015

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
1	DEMONSTRATIVO DE CUSTOS DE AQUISIÇÃO POR CORTE												
2													
3			Taxa de Conversão Moeda	PERNIL OVINO	PALETA OVINA	COSTELA OVINA	CARRÉ OVINO	PESCOÇO OVINO	PICANHA OVINA	LOMBO OVINO	FILÉ MIGNON	CARRÉ TBONE	TOTAL
4	VALOR MERCADORIA	Nacional	R\$ (Real)	R\$ 88.151,00	R\$ 70.161,00	R\$ 73.759,00	R\$ 14.392,00	R\$ 18.525,00	R\$ 16.191,00	R\$ 18.485,70	R\$ 13.860,00	R\$ 3.598,00	R\$ 317.122,70
5	VALOR MERCADORIA P/CUSTO		1,0000	R\$ 88.151,00	R\$ 70.161,00	R\$ 73.759,00	R\$ 14.392,00	R\$ 18.525,00	R\$ 16.191,00	R\$ 18.485,70	R\$ 13.860,00	R\$ 3.598,00	R\$ 317.122,70
6	VALOR MERCADORIA P/IMPOSTOS		1,0000	R\$ 88.151,00	R\$ 70.161,00	R\$ 73.759,00	R\$ 14.392,00	R\$ 18.525,00	R\$ 16.191,00	R\$ 18.485,70	R\$ 13.860,00	R\$ 3.598,00	R\$ 317.122,70
7	PESO TOTAL (Kg)			4.900	3.900	4.100	800	1.900	900	430	330	200	17.460
8	Base de Rateio												
9	COMISSÃO		0%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
10	SEGURO INTERNACIONAL	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11	TAXA SISCOMEX	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
12	ARMAZENAGEM	R\$ -	R\$ 317.122,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13	DESPACHO ADUANEIRO + EMISSÃO DI	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
14	FECHAMENTO CâMBIO	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
15	FRETE INTERNACIONAL	R\$ -	17.460	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
16	FRETE NACIONAL	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
17													
18	Base de Cálculo PIS/COFINS/II			R\$ 88.151,00	R\$ 70.161,00	R\$ 73.759,00	R\$ 14.392,00	R\$ 18.525,00	R\$ 16.191,00	R\$ 18.485,70	R\$ 13.860,00	R\$ 3.598,00	
19	Base de Cálculo IPI			R\$ 88.151,00	R\$ 70.161,00	R\$ 73.759,00	R\$ 14.392,00	R\$ 18.525,00	R\$ 16.191,00	R\$ 18.485,70	R\$ 13.860,00	R\$ 3.598,00	
20	Base de Cálculo ICMS			R\$ 51.421,12	R\$ 40.927,02	R\$ 43.025,84	R\$ 8.395,29	R\$ 10.806,19	R\$ 9.444,70	R\$ 10.783,26	R\$ 8.084,95	R\$ 2.098,82	
21	Base de Cálculo ICMS ST			R\$ 15.426,34	R\$ 12.278,10	R\$ 12.907,75	R\$ 2.518,59	R\$ 3.241,86	R\$ 2.833,41	R\$ 3.234,98	R\$ 2.425,49	R\$ 629,65	
22	Alíquota												
23	PIS		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
24	COFINS		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
25	IMPOSTO IMPORTAÇÃO		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
26	IPI		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
27	ICMS		12,00%	R\$ 6.170,53	R\$ 4.911,24	R\$ 5.163,10	R\$ 1.007,43	R\$ 1.296,74	R\$ 1.133,36	R\$ 1.293,99	R\$ 970,19	R\$ 251,86	
28	ICMS ST		12,00%	R\$ 1.851,16	R\$ 1.473,37	R\$ 1.548,93	R\$ 302,23	R\$ 389,02	R\$ 340,01	R\$ 388,20	R\$ 291,06	R\$ 75,56	
29													
30	CUSTO TOTAL R\$			R\$ 90.002,16	R\$ 71.634,37	R\$ 75.307,93	R\$ 14.694,23	R\$ 18.914,02	R\$ 16.531,01	R\$ 18.873,90	R\$ 14.151,06	R\$ 3.673,56	R\$ 323.782,24
31	CUSTO POR KG			R\$ 18,37	R\$ 18,37	R\$ 18,37	R\$ 18,37	R\$ 9,95	R\$ 18,37	R\$ 43,89	R\$ 42,88	R\$ 18,37	R\$ 18,54

Fonte: Elaborado pela autora

APÊNDICE D - PLANILHA DE CUSTO DE AQUISIÇÃO DE OVINO MERCADO EXTERNO JANEIRO 2015

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
1	DEMONSTRATIVO DE CUSTOS DE AQUISIÇÃO POR CORTE												
2													
3			Taxa de Conversão Moeda	PERNIL OVINO	PALETA OVINA	COSTELA OVINA	CARRÉ OVINO	PESCOÇO OVINO	PICANHA OVINA	LOMBO OVINO	FILÉ MIGNON	CARRÉ TBONE	TOTAL
4	VALOR MERCADORIA	Importada	\$ (Dólar)	\$ 26.721,40	\$ 20.083,60	\$ 24.083,30	\$ 15.318,00	\$ 1.917,32	\$ 5.403,85	\$ 8.684,00	\$ 2.768,02	\$ -	\$ 104.979,49
5	VALOR MERCADORIA P/CUSTO		2,6112	R\$ 69.774,92	R\$ 52.442,30	R\$ 62.886,31	R\$ 39.998,36	R\$ 5.006,51	R\$ 14.110,53	R\$ 22.675,66	R\$ 7.227,85	R\$ -	R\$ 274.122,44
6	VALOR MERCADORIA P/IMPOSTOS		2,5691	R\$ 68.649,95	R\$ 51.596,78	R\$ 61.872,41	R\$ 39.353,47	R\$ 4.925,79	R\$ 13.883,03	R\$ 22.310,06	R\$ 7.111,32	R\$ -	R\$ 269.702,81
7	PESO TOTAL (Kg)			6.280	4.720	5.660	3.600	1.415	1.270	800	255	-	24.000
8	Base de Rateio												
9	COMISSÃO		1%	R\$ 729,55	R\$ 548,32	R\$ 657,52	R\$ 418,21	R\$ 58,75	R\$ 147,54	R\$ 228,85	R\$ 72,95	R\$ -	R\$ 2.861,68
10	SEGURO INTERNACIONAL	R\$ 536,94		R\$ 136,67	R\$ 102,72	R\$ 123,18	R\$ 78,35	R\$ 9,81	R\$ 27,64	R\$ 44,42	R\$ 14,16	R\$ -	R\$ 536,94
11	TAXA SISCOMEX	R\$ 244,00		R\$ 62,11	R\$ 46,68	R\$ 55,98	R\$ 35,60	R\$ 4,46	R\$ 12,56	R\$ 20,18	R\$ 6,43	R\$ -	R\$ 244,00
12	ARMAZENAGEM	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13	DESPACHO ADUANEIRO + EMISSÃO DI	R\$ 1.000,00		R\$ 254,54	R\$ 191,31	R\$ 229,41	R\$ 145,91	R\$ 18,26	R\$ 51,48	R\$ 82,72	R\$ 26,37	R\$ -	R\$ 1.000,00
14	FECHAMENTO CÂMBIO	R\$ 500,00		R\$ 127,27	R\$ 95,65	R\$ 114,70	R\$ 72,96	R\$ 9,13	R\$ 25,74	R\$ 41,36	R\$ 13,18	R\$ -	R\$ 500,00
15	FRETE INTERNACIONAL	R\$ 15.928,42		R\$ 4.167,94	R\$ 3.132,59	R\$ 3.756,45	R\$ 2.389,26	R\$ 939,11	R\$ 842,88	R\$ 530,95	R\$ 169,24	R\$ -	R\$ 15.928,42
16	FRETE NACIONAL	R\$ 3.849,60		R\$ 1.007,31	R\$ 757,09	R\$ 907,86	R\$ 577,44	R\$ 226,97	R\$ 203,71	R\$ 128,32	R\$ 40,90	R\$ -	R\$ 3.849,60
17													
18	Base de Cálculo PIS/COFINS/II (Valor Aduaneiro)			R\$ 72.954,56	R\$ 54.832,09	R\$ 65.752,04	R\$ 41.821,08	R\$ 5.874,71	R\$ 14.753,55	R\$ 22.885,43	R\$ 7.294,72	R\$ -	
19	Base de Cálculo IPI (Valor Aduaneiro + II)			R\$ 72.954,56	R\$ 54.832,09	R\$ 65.752,04	R\$ 41.821,08	R\$ 5.874,71	R\$ 14.753,55	R\$ 22.885,43	R\$ 7.294,72	R\$ -	
20	Base de Cálculo ICMS			R\$ 84.118,16	R\$ 63.222,56	R\$ 75.813,50	R\$ 48.220,60	R\$ 6.938,78	R\$ 17.011,16	R\$ 26.174,92	R\$ 8.343,24	R\$ -	
21	Base de Cálculo ICMS ST			R\$ 14.720,59	R\$ 11.063,89	R\$ 13.267,29	R\$ 8.438,56	R\$ 1.214,28	R\$ 2.976,94	R\$ 4.580,59	R\$ 1.460,06	R\$ -	
22	Alíquota												
23	PIS		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
24	COFINS		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
25	IMPOSTO IMPORTAÇÃO		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
26	IPI		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
27	ICMS		12,00%	R\$ 10.094,18	R\$ 7.586,71	R\$ 9.097,62	R\$ 5.786,47	R\$ 832,65	R\$ 2.041,34	R\$ 3.140,99	R\$ 1.001,19	R\$ -	
28	ICMS ST		12,00%	R\$ 1.766,47	R\$ 1.327,67	R\$ 1.592,07	R\$ 1.012,63	R\$ 145,71	R\$ 357,23	R\$ 549,67	R\$ 175,21	R\$ -	
29													
30	CUSTO TOTAL R\$			R\$ 88.120,95	R\$ 66.231,03	R\$ 79.421,11	R\$ 50.515,20	R\$ 7.251,36	R\$ 17.820,64	R\$ 27.443,12	R\$ 8.747,48	R\$ -	R\$ 345.550,90
31	CUSTO POR KG			R\$ 14,03	R\$ 14,03	R\$ 14,03	R\$ 14,03	R\$ 5,12	R\$ 14,03	R\$ 34,30	R\$ 34,30	R\$ -	R\$ 14,40

Fonte: Elaborado pela autora

APÊNDICE E - PLANILHA DE CUSTO DE AQUISIÇÃO DE OVINO MERCADO EXTERNO FEVEREIRO 2015

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
1	DEMONSTRATIVO DE CUSTOS DE AQUISIÇÃO POR CORTE												
2													
3			Taxa de Conversão Moeda	PERNIL OVINO	PALETA OVINA	COSTELA OVINA	CARRÉ OVINO	PESCOÇO OVINO	PICANHA OVINA	LOMBO OVINO	FILE MIGNON	CARRÉ TBONE	TOTAL
4	VALOR MERCADORIA	Importada	\$ (Dólar)	\$ 26.928,00	\$ 20.636,00	\$ 24.288,00	\$ 15.246,00	\$ 2.760,00	\$ 5.632,00	\$ -	\$ -	\$ 6.798,00	\$ 102.288,00
5	VALOR MERCADORIA P/CUSTO		2,8194	R\$ 75.920,80	R\$ 58.181,14	R\$ 68.477,59	R\$ 42.984,57	R\$ 7.781,54	R\$ 15.878,86	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.166,28	R\$ 288.390,79
6	VALOR MERCADORIA P/IMPOSTOS		2,8249	R\$ 76.068,91	R\$ 58.294,64	R\$ 68.611,17	R\$ 43.068,43	R\$ 7.796,72	R\$ 15.909,84	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.203,67	R\$ 288.953,37
7	PESO TOTAL (Kg)			6.120	4.690	5.520	3.465	1.380	1.280	-	-	1.545	24.000
8	Base de Rateio												
9	COMISSÃO		1%	R\$ 800,42	R\$ 613,40	R\$ 721,95	R\$ 453,18	R\$ 86,74	R\$ 167,41	R\$ -	R\$ -	R\$ 202,07	R\$ 3.045,16
10	SEGURO INTERNACIONAL	R\$ 590,40		R\$ 155,43	R\$ 119,11	R\$ 140,19	R\$ 88,00	R\$ 15,93	R\$ 32,51	R\$ -	R\$ -	R\$ 39,24	R\$ 590,40
11	TAXA SISCOMEX	R\$ 244,00		R\$ 64,23	R\$ 49,23	R\$ 57,94	R\$ 36,37	R\$ 6,58	R\$ 13,43	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,22	R\$ 244,00
12	ARMAZENAGEM	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13	DESPACHO ADUANEIRO + EMISSÃO DI	R\$ 1.000,00		R\$ 263,26	R\$ 201,74	R\$ 237,45	R\$ 149,05	R\$ 26,98	R\$ 55,06	R\$ -	R\$ -	R\$ 66,46	R\$ 1.000,00
14	FECHAMENTO CÂMBIO	R\$ 500,00		R\$ 131,63	R\$ 100,87	R\$ 118,72	R\$ 74,52	R\$ 13,49	R\$ 27,53	R\$ -	R\$ -	R\$ 33,23	R\$ 500,00
15	FRETE INTERNACIONAL	R\$ 14.971,97		R\$ 3.817,85	R\$ 2.925,77	R\$ 3.443,55	R\$ 2.161,58	R\$ 860,89	R\$ 798,51	R\$ -	R\$ -	R\$ 963,82	R\$ 14.971,97
16	FRETE NACIONAL	R\$ 6.073,20		R\$ 1.548,67	R\$ 1.186,80	R\$ 1.396,84	R\$ 876,82	R\$ 349,21	R\$ 323,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 390,96	R\$ 6.073,20
17													
18	Base de Cálculo PIS/COFINS/II (Valor Aduaneiro)			R\$ 80.042,19	R\$ 61.339,52	R\$ 72.194,91	R\$ 45.318,00	R\$ 8.673,54	R\$ 16.740,85	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.206,73	
19	Base de Cálculo IPI (Valor Aduaneiro + II)			R\$ 80.042,19	R\$ 61.339,52	R\$ 72.194,91	R\$ 45.318,00	R\$ 8.673,54	R\$ 16.740,85	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.206,73	
20	Base de Cálculo ICMS			R\$ 92.789,87	R\$ 71.108,58	R\$ 83.692,83	R\$ 52.535,44	R\$ 10.260,61	R\$ 19.407,03	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.424,89	
21	Base de Cálculo ICMS ST			R\$ 16.238,13	R\$ 12.443,93	R\$ 14.646,16	R\$ 9.193,65	R\$ 1.795,60	R\$ 3.396,21	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.099,33	
22	Aliquota												
23	PIS		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
24	COFINS		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
25	IMPOSTO IMPORTAÇÃO		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
26	IPI		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
27	ICMS		12,00%	R\$ 11.134,78	R\$ 8.533,03	R\$ 10.043,14	R\$ 6.304,25	R\$ 1.231,27	R\$ 2.328,84	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.810,99	
28	ICMS ST		12,00%	R\$ 1.948,58	R\$ 1.493,27	R\$ 1.757,54	R\$ 1.103,24	R\$ 215,47	R\$ 407,55	R\$ -	R\$ -	R\$ 491,92	
29													
30	CUSTO TOTAL R\$			R\$ 95.785,65	R\$ 73.404,36	R\$ 86.394,90	R\$ 54.231,58	R\$ 10.588,11	R\$ 20.033,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.181,18	R\$ 364.619,39
31	CUSTO POR KG			R\$ 15,65	R\$ 15,65	R\$ 15,65	R\$ 15,65	R\$ 7,67	R\$ 15,65	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,65	R\$ 15,19

Fonte: Elaborado pela autora

APÊNDICE F - PLANILHA DE CUSTO DE AQUISIÇÃO DE OVINO MERCADO EXTERNO MARÇO 2015

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
1	DEMONSTRATIVO DE CUSTOS DE AQUISIÇÃO POR CORTE												
2													
3			Taxa de Conversão Moeda	PERNIL OVINO	PALETA OVINA	COSTELA OVINA	CARRÉ OVINO	PESCOÇO OVINO	PICANHA OVINA	Lombo OVINO	FILÉ MIGNON	CARRÉ TBONE	TOTAL
4	VALOR MERCADORIA	Importada	\$ (Dólar)	\$ 26.928,00	\$ 20.636,00	\$ 24.288,00	\$ 15.246,00	\$ 2.760,00	\$ 5.632,00	\$ -	\$ -	\$ 6.798,00	\$ 102.288,00
5	VALOR MERCADORIA P/CUSTO		3,2110	R\$ 86.465,81	R\$ 66.262,20	R\$ 77.988,77	R\$ 48.954,91	R\$ 8.862,36	R\$ 18.084,35	R\$ -	R\$ -	R\$ 21.828,38	R\$ 328.446,77
6	VALOR MERCADORIA P/IMPOSTOS		3,1162	R\$ 83.913,03	R\$ 64.305,90	R\$ 75.686,27	R\$ 47.509,59	R\$ 8.600,71	R\$ 17.550,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 21.183,93	R\$ 318.749,87
7	PESO TOTAL (Kg)			6.120	4.690	5.520	3.465	1.380	1.280	-	-	1.545	24.000
8	Base de Rateio												
9	COMISSÃO		1%	R\$ 881,37	R\$ 675,43	R\$ 794,96	R\$ 499,01	R\$ 95,32	R\$ 184,34	R\$ -	R\$ -	R\$ 222,50	R\$ 3.352,94
10	SEGURO INTERNACIONAL	R\$ 651,29		R\$ 171,46	R\$ 131,39	R\$ 154,65	R\$ 97,07	R\$ 17,57	R\$ 35,86	R\$ -	R\$ -	R\$ 43,28	R\$ 651,29
11	TAXA SISCOMEX	R\$ 244,00		R\$ 64,23	R\$ 49,23	R\$ 57,94	R\$ 36,37	R\$ 6,58	R\$ 13,43	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,22	R\$ 244,00
12	ARMAZENAGEM	R\$ -	R\$ 328.446,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13	DESPACHO ADUANEIRO + EMISSÃO DI	R\$ 1.000,00		R\$ 263,26	R\$ 201,74	R\$ 237,45	R\$ 149,05	R\$ 26,98	R\$ 55,06	R\$ -	R\$ -	R\$ 66,46	R\$ 1.000,00
14	FECHAMENTO CÂMBIO	R\$ 500,00		R\$ 131,63	R\$ 100,87	R\$ 118,72	R\$ 74,52	R\$ 13,49	R\$ 27,53	R\$ -	R\$ -	R\$ 33,23	R\$ 500,00
15	FRETE INTERNACIONAL	R\$ 15.892,62	24.000	R\$ 4.052,62	R\$ 3.105,68	R\$ 3.655,30	R\$ 2.294,50	R\$ 913,83	R\$ 847,61	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.023,09	R\$ 15.892,62
16	FRETE NACIONAL	R\$ 6.232,40		R\$ 1.589,26	R\$ 1.217,91	R\$ 1.433,45	R\$ 899,80	R\$ 358,36	R\$ 332,39	R\$ -	R\$ -	R\$ 401,21	R\$ 6.232,40
17													
18	Base de Cálculo PIS/COFINS/II (Valor Aduaneiro)			R\$ 88.137,11	R\$ 67.542,98	R\$ 79.496,22	R\$ 49.901,16	R\$ 9.532,11	R\$ 18.433,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.250,30	
19	Base de Cálculo IPI (Valor Aduaneiro + II)			R\$ 88.137,11	R\$ 67.542,98	R\$ 79.496,22	R\$ 49.901,16	R\$ 9.532,11	R\$ 18.433,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.250,30	
20	Base de Cálculo ICMS			R\$ 102.034,78	R\$ 78.193,32	R\$ 92.031,37	R\$ 57.769,69	R\$ 11.246,66	R\$ 21.340,61	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.758,78	
21	Base de Cálculo ICMS ST			R\$ 17.855,98	R\$ 13.683,75	R\$ 16.105,40	R\$ 10.109,64	R\$ 1.968,15	R\$ 3.734,58	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.507,76	
22	Alíquota												
23	PIS		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
24	COFINS		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
25	IMPOSTO IMPORTAÇÃO		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
26	IPI		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
27	ICMS		12,00%	R\$ 12.244,17	R\$ 9.383,20	R\$ 11.043,76	R\$ 6.932,36	R\$ 1.349,60	R\$ 2.560,87	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.091,05	
28	ICMS ST		12,00%	R\$ 2.142,72	R\$ 1.642,05	R\$ 1.932,65	R\$ 1.213,16	R\$ 236,18	R\$ 448,15	R\$ -	R\$ -	R\$ 540,93	
29													
30	CUSTO TOTAL R\$			R\$ 108.006,53	R\$ 82.769,71	R\$ 97.417,65	R\$ 61.150,75	R\$ 11.880,28	R\$ 22.589,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.266,35	R\$ 411.080,87
31	CUSTO POR KG			R\$ 17,65	R\$ 17,65	R\$ 17,65	R\$ 17,65	R\$ 8,61	R\$ 17,65	R\$ -	R\$ -	R\$ 17,65	R\$ 17,13

Fonte: Elaborado pela autora

APÊNDICE G - PLANILHA DE CUSTO DE AQUISIÇÃO DE BOVINO MERCADO INTERNO JANEIRO 2015

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
1	DEMONSTRATIVO DE CUSTOS DE AQUISIÇÃO POR CORTE													
2														
3	Taxa de Conversão Moeda			CUPIM BOVINO	MAMINHA BOVINA	PICANHA BOVINA	COSTELA BOVINA	FRALDAO BOVINA						TOTAL
4	VALOR MERCADORIA	Nacional	R\$ (Real)	R\$ 54.800,00	R\$ 84.000,00	R\$ 73.500,00	R\$ 96.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 308.300,00
5	VALOR MERCADORIA P/CUSTO		1,0000	R\$ 54.800,00	R\$ 84.000,00	R\$ 73.500,00	R\$ 96.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 308.300,00
6	VALOR MERCADORIA P/IMPOSTOS		1,0000	R\$ 54.800,00	R\$ 84.000,00	R\$ 73.500,00	R\$ 96.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 308.300,00
7	PESO TOTAL (Kg)			4.000	6.000	3.500	8.000	-	-	-	-	-	-	21.500
8	Base de Rateio													
9	COMISSÃO		0%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
10	SEGURO INTERNACIONAL	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11	TAXA SISCOMEX	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
12	ARMAZENAGEM	R\$ -	R\$ 308.300,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13	DESPACHO ADUANEIRO + EMISSÃO DI	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
14	FECHAMENTO CÂMBIO	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
15	FRETE INTERNACIONAL	R\$ -	21.500	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
16	FRETE NACIONAL	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
17														
18	Base de Cálculo PIS/COFINS/II			R\$ 54.800,00	R\$ 84.000,00	R\$ 73.500,00	R\$ 96.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
19	Base de Cálculo IPI			R\$ 54.800,00	R\$ 84.000,00	R\$ 73.500,00	R\$ 96.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
20	Base de Cálculo ICMS			R\$ 31.966,48	R\$ 48.999,72	R\$ 42.874,76	R\$ 55.999,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
21	Base de Cálculo ICMS ST			R\$ 9.589,95	R\$ 14.699,92	R\$ 12.862,43	R\$ 16.799,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
22	Alíquota													
23	PIS		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
24	COFINS		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
25	IMPOSTO IMPORTAÇÃO		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
26	IPI		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
27	ICMS		12,00%	R\$ 3.835,98	R\$ 5.879,97	R\$ 5.144,97	R\$ 6.719,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
28	ICMS ST		12,00%	R\$ 1.150,79	R\$ 1.763,99	R\$ 1.543,49	R\$ 2.015,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
29														
30	CUSTO TOTAL R\$			R\$ 55.950,79	R\$ 85.763,99	R\$ 75.043,49	R\$ 98.015,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 314.774,26
31	CUSTO POR KG			R\$ 13,99	R\$ 14,29	R\$ 21,44	R\$ 12,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14,64

Fonte: Elaborado pela autora

APÊNDICE H - PLANILHA DE CUSTO DE AQUISIÇÃO DE BOVINO MERCADO INTERNO FEVEREIRO 2015

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
1	DEMONSTRATIVO DE CUSTOS DE AQUISIÇÃO POR CORTE												
2													
3			Taxa de Conversão Moeda	CUPIM BOVINO	MAMINHA BOVINA	PICANHA BOVINA	COSTELA BOVINA	FRALDAO BOVINA					TOTAL
4	VALOR MERCADORIA	Nacional	R\$ (Real)	R\$ 162.840,00	R\$ 180.000,00	R\$ -	R\$ 171.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 514.440,00
5	VALOR MERCADORIA P/CUSTO		1,0000	R\$ 162.840,00	R\$ 180.000,00	R\$ -	R\$ 171.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 514.440,00
6	VALOR MERCADORIA P/IMPOSTOS		1,0000	R\$ 162.840,00	R\$ 180.000,00	R\$ -	R\$ 171.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 514.440,00
7	PESO TOTAL (Kg)			11.800	12.000	-	14.300	-	-	-	-	-	38.100
8	Base de Rateio												
9	COMISSÃO		0%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
10	SEGURO INTERNACIONAL	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11	TAXA SISCOMEX	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
12	ARMAZENAGEM	R\$ -	R\$ 514.440,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13	DESPACHO ADUANEIRO + EMISSÃO DI	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
14	FECHAMENTO CÂMBIO	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
15	FRETE INTERNACIONAL	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
16	FRETE NACIONAL	R\$ -	38.100	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
17													
18	Base de Cálculo PIS/COFINS/II			R\$ 162.840,00	R\$ 180.000,00	R\$ -	R\$ 171.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
19	Base de Cálculo IPI			R\$ 162.840,00	R\$ 180.000,00	R\$ -	R\$ 171.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
20	Base de Cálculo ICMS			R\$ 94.989,46	R\$ 104.999,40	R\$ -	R\$ 100.099,43	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
21	Base de Cálculo ICMS ST			R\$ 28.496,84	R\$ 31.499,82	R\$ -	R\$ 30.029,83	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
22	Alíquota												
23	PIS		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
24	COFINS		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
25	IMPOSTO IMPORTAÇÃO		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
26	IPI		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
27	ICMS		12,00%	R\$ 11.398,73	R\$ 12.599,93	R\$ -	R\$ 12.011,93	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
28	ICMS ST		12,00%	R\$ 3.419,62	R\$ 3.779,98	R\$ -	R\$ 3.603,58	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
29													
30	CUSTO TOTAL R\$			R\$ 166.259,62	R\$ 183.779,98	R\$ -	R\$ 175.203,58	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 525.243,18
31	CUSTO POR KG			R\$ 14,09	R\$ 15,31	R\$ -	R\$ 12,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,79

Fonte: Elaborado pela autora

APÊNDICE I - PLANILHA DE CUSTO DE AQUISIÇÃO DE BOVINO MERCADO INTERNO MARÇO 2015

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
1	DEMONSTRATIVO DE CUSTOS DE AQUISIÇÃO POR CORTE												
2													
3			Taxa de Conversão Moeda	CUPIM BOVINO	MAMINHA BOVINA	PICANHA BOVINA	COSTELA BOVINA	FRALDAO BOVINA					TOTAL
4	VALOR MERCADORIA	Nacional	R\$ (Real)	R\$ 41.700,00	R\$ 98.350,00	R\$ 87.600,00	R\$ 161.000,00	R\$ 138.036,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 526.686,00
5	VALOR MERCADORIA P/CUSTO		1,0000	R\$ 41.700,00	R\$ 98.350,00	R\$ 87.600,00	R\$ 161.000,00	R\$ 138.036,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 526.686,00
6	VALOR MERCADORIA P/IMPOSTOS		1,0000	R\$ 41.700,00	R\$ 98.350,00	R\$ 87.600,00	R\$ 161.000,00	R\$ 138.036,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 526.686,00
7	PESO TOTAL (Kg)			3.000	7.000	4.000	13.000	11.500	-	-	-	-	38.500
8	Base de Rateio												
9	COMISSÃO		0%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
10	SEGURO INTERNACIONAL	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11	TAXA SISCOMEX	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
12	ARMAZENAGEM	R\$ -	R\$ 526.686,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13	DESPACHO ADUANEIRO + EMISSÃO DI	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
14	FECHAMENTO CÂMBIO	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
15	FRETE INTERNACIONAL	R\$ -	38.500	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
16	FRETE NACIONAL	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
17													
18	Base de Cálculo PIS/COFINS/II			R\$ 41.700,00	R\$ 98.350,00	R\$ 87.600,00	R\$ 161.000,00	R\$ 138.036,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
19	Base de Cálculo IPI			R\$ 41.700,00	R\$ 98.350,00	R\$ 87.600,00	R\$ 161.000,00	R\$ 138.036,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
20	Base de Cálculo ICMS			R\$ 24.324,86	R\$ 57.370,51	R\$ 51.099,71	R\$ 93.916,13	R\$ 80.520,54	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
21	Base de Cálculo ICMS ST			R\$ 7.297,46	R\$ 17.211,15	R\$ 15.329,91	R\$ 28.174,84	R\$ 24.156,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
22	Alíquota												
23	PIS		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
24	COFINS		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
25	IMPOSTO IMPORTAÇÃO		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
26	IPI		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
27	ICMS		12,00%	R\$ 2.918,98	R\$ 6.884,46	R\$ 6.131,96	R\$ 11.269,94	R\$ 9.662,46	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
28	ICMS ST		12,00%	R\$ 875,69	R\$ 2.065,34	R\$ 1.839,59	R\$ 3.380,98	R\$ 2.898,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
29													
30	CUSTO TOTAL R\$			R\$ 42.575,69	R\$ 100.415,34	R\$ 89.439,59	R\$ 164.380,98	R\$ 140.934,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 537.746,34
31	CUSTO POR KG			R\$ 14,19	R\$ 14,35	R\$ 22,36	R\$ 12,64	R\$ 12,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,97

Fonte: Elaborado pela autora

APÊNDICE J - PLANILHA DE CUSTO DE AQUISIÇÃO DE BOVINO MERCADO EXTERNO JANEIRO 2015

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
1	DEMONSTRATIVO DE CUSTOS DE AQUISIÇÃO POR CORTE													
2														
3			Taxa de Conversão Moeda	CUPIM BOVINO	MAMINHA BOVINA	PICANHA BOVINA	COSTELA BOVINA	FRALDAO BOVINO						TOTAL
4	VALOR MERCADORIA	Importada	\$ (Dólar)	\$ 20.225,00	\$ 31.600,00	\$ 48.000,00	\$ 16.500,00	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 116.325,00
5	VALOR MERCADORIA P/CUSTO		2,6112	R\$ 52.811,52	R\$ 82.513,92	R\$ 125.337,60	R\$ 43.084,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 303.747,84
6	VALOR MERCADORIA P/IMPOSTOS		2,5691	R\$ 51.960,05	R\$ 81.183,56	R\$ 123.316,80	R\$ 42.390,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 298.850,56
7	PESO TOTAL (Kg)			6.129	6.871	6.000	5.000	-	-	-	-	-	-	24.000
8	Base de Rateio													
9	COMISSÃO		1%	R\$ 534,97	R\$ 829,48	R\$ 1.249,51	R\$ 436,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.050,40
10	SEGURO INTERNACIONAL	R\$ 536,94		R\$ 93,36	R\$ 145,86	R\$ 221,56	R\$ 76,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 536,94
11	TAXA SISCOMEX	R\$ 214,50		R\$ 37,29	R\$ 58,27	R\$ 88,51	R\$ 30,43	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 214,50
12	ARMAZENAGEM	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13	DESPACHO ADUANEIRO + EMISSÃO DI	R\$ 1.000,00		R\$ 173,87	R\$ 271,65	R\$ 412,64	R\$ 141,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00
14	FECHAMENTO CÂMBIO	R\$ 500,00		R\$ 86,93	R\$ 135,83	R\$ 206,32	R\$ 70,92	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00
15	FRETE INTERNACIONAL	R\$ 5.652,02		R\$ 1.443,38	R\$ 1.618,13	R\$ 1.413,01	R\$ 1.177,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.652,02
16	FRETE NACIONAL	R\$ 8.184,48		R\$ 2.090,11	R\$ 2.343,15	R\$ 2.046,12	R\$ 1.705,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.184,48
17														
18	Base de Cálculo PIS/COFINS/II (Valor Aduaneiro)			R\$ 53.496,79	R\$ 82.947,55	R\$ 124.951,37	R\$ 43.643,82	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
19	Base de Cálculo IPI (Valor Aduaneiro + II)			R\$ 53.496,79	R\$ 82.947,55	R\$ 124.951,37	R\$ 43.643,82	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
20	Base de Cálculo ICMS			R\$ 63.209,31	R\$ 96.987,46	R\$ 144.415,91	R\$ 51.567,43	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
21	Base de Cálculo ICMS ST			R\$ 11.061,57	R\$ 16.972,71	R\$ 25.272,64	R\$ 9.024,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
22	Alíquota													
23	PIS		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
24	COFINS		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
25	IMPOSTO IMPORTAÇÃO		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
26	IPI		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
27	ICMS		12,00%	R\$ 7.585,12	R\$ 11.638,50	R\$ 17.329,91	R\$ 6.188,09	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
28	ICMS ST		12,00%	R\$ 1.327,39	R\$ 2.036,73	R\$ 3.032,72	R\$ 1.082,91	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
29														
30	CUSTO TOTAL R\$			R\$ 66.183,94	R\$ 101.591,50	R\$ 151.337,89	R\$ 53.994,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 373.107,53
31	CUSTO POR KG			R\$ 10,80	R\$ 14,79	R\$ 25,22	R\$ 10,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,55

Fonte: Elaborado pela autora

APÊNDICE K - PLANILHA DE CUSTO DE AQUISIÇÃO DE BOVINO MERCADO EXTERNO FEVEREIRO 2015

1	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
1	DEMONSTRATIVO DE CUSTOS DE AQUISIÇÃO POR CORTE												
2													
3	Taxa de Conversão Moeda			CUPIM BOVINO	MAMINHA BOVINA	PICANHA BOVINA	COSTELA BOVINA	FRALDAO BOVINO					TOTAL
4	VALOR MERCADORIA	Importada	\$ (Dólar)	\$ 27.200,00	\$ -	\$ 63.200,00	\$ 7.200,00	\$ 21.600,00	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 119.200,00
5	VALOR MERCADORIA P/CUSTO		2,8845	R\$ 78.458,40	R\$ -	R\$ 182.300,40	R\$ 20.768,40	R\$ 62.305,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 343.832,40
6	VALOR MERCADORIA P/IMPOSTOS		2,8327	R\$ 77.049,44	R\$ -	R\$ 179.026,64	R\$ 20.395,44	R\$ 61.186,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 337.657,84
7	PESO TOTAL (Kg)			8.000	-	8.000	2.000	6.000	-	-	-	-	24.000
8	Base de Rateio												
9	COMISSÃO		1%	R\$ 792,62	R\$ -	R\$ 1.814,18	R\$ 209,51	R\$ 628,52	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.444,82
10	SEGURO INTERNACIONAL	R\$ 592,03		R\$ 135,09	R\$ -	R\$ 313,90	R\$ 35,76	R\$ 107,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 592,03
11	TAXA SISCOMEX	R\$ 214,50		R\$ 48,95	R\$ -	R\$ 113,73	R\$ 12,96	R\$ 38,87	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 214,50
12	ARMAZENAGEM	R\$ -	R\$ 343.832,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13	DESPACHO ADUANEIRO + EMISSÃO DI	R\$ 1.000,00		R\$ 228,19	R\$ -	R\$ 530,20	R\$ 60,40	R\$ 181,21	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00
14	FECHAMENTO CÂMBIO	R\$ 500,00		R\$ 114,09	R\$ -	R\$ 265,10	R\$ 30,20	R\$ 90,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00
15	FRETE INTERNACIONAL	R\$ 6.231,94	24.000	R\$ 2.077,31	R\$ -	R\$ 2.077,31	R\$ 519,33	R\$ 1.557,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.231,94
16	FRETE NACIONAL	R\$ 8.816,54		R\$ 2.938,85	R\$ -	R\$ 2.938,85	R\$ 734,71	R\$ 2.204,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.816,54
17													
18	Base de Cálculo PIS/COFINS/II (Valor Aduaneiro)			R\$ 79.261,85	R\$ -	R\$ 181.417,85	R\$ 20.950,53	R\$ 62.851,59	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
19	Base de Cálculo IPI (Valor Aduaneiro + II)			R\$ 79.261,85	R\$ -	R\$ 181.417,85	R\$ 20.950,53	R\$ 62.851,59	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
20	Base de Cálculo ICMS	0,00000		R\$ 93.465,50	R\$ -	R\$ 209.625,48	R\$ 24.657,04	R\$ 73.971,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
21	Base de Cálculo ICMS ST			R\$ 16.356,37	R\$ -	R\$ 36.684,25	R\$ 4.314,96	R\$ 12.944,87	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
22	Alíquota												
23	PIS	0,00%		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
24	COFINS	0,00%		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
25	IMPOSTO IMPORTAÇÃO	0,00%		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
26	IPI	0,00%		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
27	ICMS	12,00%		R\$ 11.215,86	R\$ -	R\$ 25.155,06	R\$ 2.958,84	R\$ 8.876,53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
28	ICMS ST	12,00%		R\$ 1.962,76	R\$ -	R\$ 4.402,11	R\$ 517,79	R\$ 1.553,38	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
29													
30	CUSTO TOTAL R\$			R\$ 97.972,13	R\$ -	R\$ 219.910,83	R\$ 25.847,91	R\$ 77.543,72	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 421.274,58
31	CUSTO POR KG			R\$ 12,25	R\$ -	R\$ 27,49	R\$ 12,92	R\$ 12,92	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 17,55

Fonte: Elaborado pela autora

APÊNDICE L - PLANILHA DE CUSTO DE AQUISIÇÃO DE BOVINO MERCADO EXTERNO MARÇO 2015

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
1	DEMONSTRATIVO DE CUSTOS DE AQUISIÇÃO POR CORTE												
2													
3			Taxa de Conversão Moeda	CUPIM BOVINO	MAMINHA BOVINA	PICANHA BOVINA	COSTELA BOVINA	FRALDAO BOVINO					TOTAL
4	VALOR MERCADORIA	Importada	\$ (Dólar)	\$ 21.000,00	\$ 27.000,00	\$ 21.600,00	\$ 14.000,00	\$ 17.500,00	\$ -	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 101.100,00
5	VALOR MERCADORIA P/CUSTO		3,1090	R\$ 65.289,00	R\$ 83.943,00	R\$ 67.154,40	R\$ 43.526,00	R\$ 54.407,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 314.319,90
6	VALOR MERCADORIA P/IMPOSTOS		3,2080	R\$ 67.368,00	R\$ 86.616,00	R\$ 69.292,80	R\$ 44.912,00	R\$ 56.140,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 324.328,80
7	PESO TOTAL (Kg)			6.000	6.000	3.000	4.000	5.000	-	-	-	-	24.000
8	Base de Rateio												
9	COMISSÃO		1%	R\$ 691,91	R\$ 884,79	R\$ 702,78	R\$ 461,28	R\$ 576,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.317,36
10	SEGURO INTERNACIONAL	R\$ 670,47		R\$ 139,27	R\$ 179,06	R\$ 143,25	R\$ 92,84	R\$ 116,06	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 670,47
11	TAXA SISCOMEX	R\$ 214,50		R\$ 44,55	R\$ 57,28	R\$ 45,83	R\$ 29,70	R\$ 37,13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 214,50
12	ARMAZENAGEM	R\$ -	R\$ 314.319,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13	DESPACHO ADUANEIRO + EMISSÃO DI	R\$ 1.000,00		R\$ 207,72	R\$ 267,06	R\$ 213,65	R\$ 138,48	R\$ 173,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00
14	FECHAMENTO CÂMBIO	R\$ 500,00		R\$ 103,86	R\$ 133,53	R\$ 106,82	R\$ 69,24	R\$ 86,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00
15	FRETE INTERNACIONAL	R\$ 6.736,80	24.000	R\$ 1.684,20	R\$ 1.684,20	R\$ 842,10	R\$ 1.122,80	R\$ 1.403,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.736,80
16	FRETE NACIONAL	R\$ 10.907,20		R\$ 2.726,80	R\$ 2.726,80	R\$ 1.363,40	R\$ 1.817,87	R\$ 2.272,33	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.907,20
17													
18	Base de Cálculo PIS/COFINS/II (Valor Aduaneiro)			R\$ 69.191,47	R\$ 88.479,26	R\$ 70.278,15	R\$ 46.127,64	R\$ 57.659,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
19	Base de Cálculo IPI (Valor Aduaneiro + II)			R\$ 69.191,47	R\$ 88.479,26	R\$ 70.278,15	R\$ 46.127,64	R\$ 57.659,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
20	Base de Cálculo ICMS			R\$ 81.775,93	R\$ 103.708,34	R\$ 81.462,92	R\$ 54.517,29	R\$ 68.146,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
21	Base de Cálculo ICMS ST			R\$ 14.310,71	R\$ 18.148,86	R\$ 14.255,93	R\$ 9.540,47	R\$ 11.925,59	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
22	Alíquota												
23	PIS		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
24	COFINS		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
25	IMPOSTO IMPORTAÇÃO		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
26	IPI		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
27	ICMS		12,00%	R\$ 9.813,11	R\$ 12.445,00	R\$ 9.775,55	R\$ 6.542,07	R\$ 8.177,59	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
28	ICMS ST		12,00%	R\$ 1.717,28	R\$ 2.177,86	R\$ 1.710,71	R\$ 1.144,86	R\$ 1.431,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
29													
30	CUSTO TOTAL R\$			R\$ 82.417,71	R\$ 104.498,59	R\$ 82.058,49	R\$ 54.945,14	R\$ 68.681,42	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 392.601,35
31	CUSTO POR KG			R\$ 13,74	R\$ 17,42	R\$ 27,35	R\$ 13,74	R\$ 13,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,36

Fonte: Elaborado pela autora